

# Sumário

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PRESIDÊNCIA .....	2
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL .....	9
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.....	22
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS .....	23

## SUPERINTENDÊNCIAS

AMAZONAS.....	33
BAHIA.....	34
CEARÁ.....	35
GOIÁS.....	36
MATO GROSSO DO SUL.....	37
MINAS GERAIS.....	39
PARÁ.....	46
PARAÍBA.....	51
PERNAMBUCO.....	52
RIO DE JANEIRO.....	52
SANTA CATARINA.....	53
TOCANTINS.....	56

# ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

## PRESIDÊNCIA

### Ordem de Serviço nº 03, de 06.02.2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria Ibama nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o disposto na Lei nº 9.327/09/96; e

Considerando a documentação constante do processo nº 02018.000583/2020-67, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao servidor WALTER MENDES MAGALHÃES JÚNIOR, Superintendente do IBAMA no Pará, matrícula SIAPE nº 3152203, CNH nº 01788550603, Categoria "AB", validade 12/04/2023, para conduzir veículos oficiais exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. De acordo com as normas vigentes que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizadas no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

Art. 3º. O Núcleo de Transporte da SUPES/PA deverá preencher o Termo de Responsabilidade para o condutor indicado e solicitar cópia da sua respectiva Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### Portarias

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, nomeado por Decreto de 9 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do artigo 23, do Anexo I, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017; os incisos II e VI, do artigo 132, do Anexo I, , aprovado pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 1, página nº 147, de 11 de dezembro de 2019, e pela Portaria nº 2.204/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, Seção 1, página nº 61 de 03 de agosto de 2018 e o § 2º, artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001; R E S O L V E:

**Nº 316, de 03.02.2020** - Conceder à servidora LIANA NEVES SALLES NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 01863187, em exercício na Coordenação de Hidrelétricas, Hidrovias e Estruturas Fluviais - COHID/DILIC, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 40 horas semanais e 8 horas diárias para 30 horas semanais e 6 horas diárias, no período de 17/02/2020 a 16/02/2022 (Processo nº 02001.001445/2020-84).

**Nº 317, de 03.02.2020** - Revogar, a partir de 13/01/2020, a Portaria nº 1.641, de 08/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06-B, de 15/06/2018, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ANA MARGARIDA MARQUES PORTUGAL, matrícula SIAPE nº 1768627, ocupante do cargo de Analista Ambiental, em exercício na DITEC/SUPES-RJ (Processo nº 02001.008280/2018-57).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), nomeado por Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, incisos V e VIII, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, e o artigo 130, inciso VI, do Anexo I da Portaria Ibama nº 14, de 29 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno do Ibama, **R E S O L V E**:

**Nº 332, de 04.02.2020** - Tornar sem efeito a Portaria nº 4.224, de 25/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11-D, de 29/11/2019, que concedeu à servidora Annelise Thiele Soares, matrícula SIAPE nº 1720221, ocupante do cargo de Analista Ambiental do MMA, em exercício provisório no IBAMA/SUPES-RS, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional de 6 horas diárias e 30 horas semanais (Processo nº 02023.003054/2019-11).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 23, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que instituiu a Estrutura Regimental do Ibama, e o artigo 132, inciso VI, da Portaria nº 4396, de 10 de dezembro de 2019, que institui o Regimento Interno do Ibama, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02001.002849/2020-95, **RESOLVE**:

**Nº 355, de 06.02.2020** - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Comitê de Governança Digital - CGD, de caráter estratégico e deliberativo, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC desenvolvidos no Ibama, fortalecendo a utilização integrada de tecnologias da informação e comunicação para aprimorar o acesso à informação, transparência e a prestação de serviços ao público, deliberando sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC e à Governança Digital.

Art. 2º. O CGD será presidido pelo Presidente do IBAMA e será composto por:

todos os titulares das Diretorias do Ibama;

titular da Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama; e

titular da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. No impedimento dos titulares que compõem o CGD, estes serão representados por seus substitutos legais ou por outros servidores do Ibama indicados pelos titulares.

Art. 3º. Na ausência e/ou impedimentos eventuais do Presidente do CGD, a presidência será exercida pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística.

Art. 4º. A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) proverá o apoio técnico operacional necessário ao funcionamento do Comitê, exercendo o papel de Secretaria Executiva deste.

Art. 5º. Ao Comitê de Governança Digital, compete:

I - promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias de TIC;

II - monitorar e avaliar a gestão de TIC do Ibama;

III - avaliar, deliberar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC do Ibama ou instrumento equivalente, bem como, a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC e suas regulamentações, que visam a preservar a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade das informações do Ibama;

IV - avaliar e deliberar sobre o Tratamento de Riscos de TIC do Ibama e o instrumento de planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética do Ibama;

V - definir prioridades na formulação e execução de planos, projetos e investimentos em TIC para o Ibama;

VI - sugerir, monitorar e propor alterações à proposta orçamentária específica para as ações de TIC;

VII - monitorar as ações do Ibama em relação à Estratégia de Governança Digital - EGD;

VIII - instituir Grupos de Trabalho, em caráter temporário, para tratar de temas específicos relacionados à EGD;

IX - emitir atos relativos às matérias de sua competência;

X - orientar o estabelecimento e o funcionamento de parcerias com outros órgãos e entidades privadas e públicas em temas relacionados à governança digital, em especial o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal;

XI - opinar, quando consultado, sobre políticas, programas, projetos e ações do Ibama que possam ter influência na EGD;

XII - zelar pelo alinhamento dos instrumentos de planejamento do Ibama com a Política de Governança Digital do Poder Executivo Federal, acompanhando as demais políticas e planos federais que possam impactá-la;

XIII - exercer outras competências afetas a sua área de atuação ou que lhe sejam atribuídas pela legislação e regulamentação aplicáveis;

XIV - elaborar, alterar e aprovar seu Regimento Interno, de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento; e

XV - aprovar o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações - PCTIC.

XVII - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê de que trata o inciso XIV deste Artigo será aprovado em reunião ordinária com a aprovação da maioria absoluta dos membros do Comitê.

Art. 6º. Dependerá de prévia manifestação favorável do CGD a edição:

I - do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ibama; e

II - dos instrumentos de planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética do Ibama, inclusive o plano de tratamento de riscos de TIC;

Parágrafo único. A manifestação a que se refere o caput será objeto de deliberação dos membros referidos no art. 2º.

Art. 7º. A Secretaria Executiva compete:

I - assessorar os componentes do Comitê;

II - encaminhar aos membros do Comitê a convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - preparar as minutas dos atos do Comitê;

III - promover o apoio e os meios necessários à execução das atividades do Comitê;

IV - prestar assistência direta ao Presidente do Comitê;

V - preparar as reuniões do Comitê;

VI – organizar sítio na intranet do Ibama para disponibilização de documentos, comunicados e deliberações referentes ao CGD/IBAMA; e

VII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Comitê.

Parágrafo único. A comunicação com a Secretaria Executiva do CGD deverá ser feita, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico *cgd@ibama.gov.br*.

Art. 8º O CGD poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, técnicos, especialistas, servidores ou representante (s) de entidade (s) pública (s) e privada (s), a fim de colaborar na execução dos trabalhos.

Art. 9º As reuniões ordinárias do CGD serão realizadas quadrimestralmente, e as reuniões extraordinárias ocorrerão por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento de seus membros mediante justificativa e pauta da agenda.

§1º As reuniões serão abertas com a presença da maioria absoluta dos membros titulares ou suplentes, quando o caso.

§2º. Cada membro titular ou seu suplente terá direito a um voto, incluindo o do Presidente do Comitê, que terá voto de minerva.

Art. 10. Uma vez aberta a reunião com o quorum mínimo necessário, a deliberação do Comitê dar-se-á pelo voto da maioria simples dos membros presentes.

Art. 11. O Presidente do CGD terá a prerrogativa de deliberar ad referendum, em circunstâncias excepcionais, submetendo o seu ato à ratificação na reunião subsequente.

Art. 12. As deliberações do CGD poderão gerar atos normativos ou orientativos, conforme previstos na Administração Pública Federal.

Art. 13. Ficam revogadas a Portaria nº 642, de 09 de março de 2018, publicada na seção 01, página 145, do Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2018, a Portaria nº 19, de 15 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 08 A-Especial, de 16 de agosto de 2013, e todas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), nomeado por Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 23, inciso V, do Decreto nº. 8.973, de 24 de janeiro de 2017, e pelo artigo 132, inciso VI da Portaria Ibama nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019; e considerando o que consta no processo administrativo nº 02001.114524/2017-59; RESOLVE:

**Nº 352, de 06.02.2020** - Art. 1º. Constituir equipe de projeto com a finalidade de elaborar e acompanhar a execução do Projeto “Guia de Avaliação de Impacto Ambiental - AIA” de atividades e empreendimentos em andamento na Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de projeto de que trata o art. 1º:

I) Henrique Marques de Oliveira– DILIC, matrícula Siape 2077084;

II) Leandro Hartleben Cordeiro – DCPE, matrícula Siape 2448126;

III) Lilian Martins – DILIC, matrícula Siape 1422851;

IV) Vinícius Arthico Demori – DILIC, matrícula Siape 2076963;

V) Wátilla Portela Machado – DILIC, matrícula Siape 1865653.

Parágrafo Único. A gerência do projeto será exercida pela servidora Lilian Martins e, nas suas ausências, pelo servidor Wátilla Portela Machado.

Art. 3º. Caberá à equipe de projeto:

I - Elaborar e formalizar o projeto junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental e Presidência do Ibama, patrocinadores do projeto;

II - Manter o registro do andamento do projeto, instruindo o respectivo processo SEI com atualização mensal ou a qualquer momento que se faça necessário;

III - Elaborar e entregar os produtos sob sua responsabilidade;

IV - Articular com as coordenações de área, com apoio dos patrocinadores, a execução dos produtos sob a responsabilidade das respectivas áreas;

V - Apoiar as coordenações de área com os trabalhos;

VI - Organizar o material para disponibilização às consultas em formato amigável;

VII - Consolidar as contribuições acatadas nas consultas; e

VIII - Informar no processo sobre aquelas contribuições não acatadas, com as devidas justificativas.

Art. 4º. Caberá à gerência de projeto, coordenar a execução técnica do projeto e elaborar a prestações de contas técnica, parciais e final, da referida execução.

Art. 5º. Caberá à DCPE apoiar a DILIC nas etapas do projeto e na captação de recursos para realização das etapas do projeto que assim o demandarem.

Art. 6º. Serão publicadas ordens de serviço específicas para as entregas do projeto, especificando os produtos, os responsáveis e os respectivos prazos.

§ 1º A equipe de projeto contará com dedicação exclusiva durante o período estabelecido, em comum acordo com suas chefias imediatas, para a elaboração e entrega dos produtos sob sua responsabilidade.

§ 2º Os produtos sob responsabilidade das coordenações deverão ser elaborados, preferencialmente, com equipes dedicadas exclusivamente durante o período estabelecido, e validados na respectiva unidade anteriormente à submissão do produto à consulta pública.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Decreto n.º 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, RESOLVE:

**Nº 376, de 06.02.2020** - Art. 1º. Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.858 de 18.10.2019, publicada no BS nº 10B, de 18.10.2019, para apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02001.000288/2007-12.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 3.858 de 18 de outubro de 2019.

**Nº 377, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar os servidores VALBER LUIS DINIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 686203, MISAEL REIS DA SILVA, Técnico Administrativo, SIAPE n.º 1118298 e EUDES ALVES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 6679397 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo n.º 02001.028919/2019-00.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Nº 378, de 06.02.2020** - Art. 1º. Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.434 de 25.04.2019, publicada no BS nº 04\_C de 26.04.2019, prorrogada pela Portaria nº 2.280, de 21.06.2019, publicada no BS nº 06B de 21.06.2019, reconduzida pela Portaria nº 3.046, de 22.08.2019, publicada no BS nº 08C de 23.08.2019 e designar o servidor JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1247443 para, em substituição ao servidor GABRIEL LEANDRO FOSSE, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2120481, e na qualidade de Presidente, compor a Comissão Processante para apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02001.012121/2019-38.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 3.046, de 22 de agosto de 2019.

**Nº 380, de 07.02.2020** - Art. 1º. Designar os servidores VINICIUS CARLOS FREIRE, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714434, ADINAN SOARES DE ASSUNÇÃO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1716409 e MARIO CESAR MILWARD DE LUNA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365145 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo nº 02001.023664/2019-81.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

## **DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

### Portaria nº 365, de 06.02.2020

O DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10 do Anexo da Portaria n.º 03, de 24 de dezembro de 2018, que aprovou os procedimentos para concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade no âmbito do Ibama, e considerando as atividades e as condições estabelecidas no Anexo 3 da Normas Regulamentadoras (NR) nº 16, comprovadas por laudo técnico, RESOLVE:

Art. 1º. Localizar, para fins de concessão do adicional de periculosidade, os servidores constantes do Anexo I desta portaria na respectiva unidade organizacional exercendo as atividades mapeadas e qualificadas no Laudo Técnico de Periculosidade da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente do Exército Brasileiro (Processo SEI nº 02001.030967/2018-79).

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, entende-se como as atividades que justificam a concessão do adicional de periculosidade:

I - Proteção ambiental florestal, ambiente rural e rústico;

II - Fiscalização de proteção a fauna;

III - Combate ao desmatamento ilegal, degradação florestal e do meio ambiente natural, rural e urbano, caça ilegal, tráfico de animais silvestres, pesca ilegal e predatória;

IV - Abordagem e vistoria de cargas, veículos e embarcações;

V - Vistoria de empreendimentos;

VI - Desativação de garimpos ilegais predatórios;

VII - Atuação na área de fronteira e em recintos alfandegados.

Art. 3º. O direito ao adicional de periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, devendo-se informar a interrupção, alteração da frequência ou qualquer outra modificação das atividades desenvolvidas pelo servidor supracitado à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas- CGGP, conforme orienta a legislação.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº 2498, de 10/07/2019, nº 2617, de 18/07/2019, nº 2780, de 31/07/2019, nº 3010, de 21/08/2019, nº 3191, de 04/09/2019, nº 3452, de 19/09/2019, nº 3691, de 04/10/2019, nº 3740, de 10/10/2019, nº 3814, de 16/10/2019, nº 4159, de 14/11/2019 e nº 4449, de 13/12/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO

### ANEXO

Nº	UF	Unidade	Servidor	Matrícula	CPF	Processo	Declaração (nº Sei)
1	AC	NUFIS	VALDENEIDE BARBOZA DE QUEIROZ SANTOS TRINDADE	1514186	216.209.542-49	02001.038437/2018-79	6824190
2	AC	UT-BRASILEIA	WEVERTON SOBRAL DE MOURA	1170597	841.027.302-06	02001.038437/2018-79	6806331
3	AL	NUFIS	ISABEL CRISTINA TAVARES BRANCO	1511677	663.241.304-87	02001.038439/2018-68	6908932
4	AL	NUFIS	MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO	678829	309.428.884-72	02001.038439/2018-68	6908518
5	AL	NUFIS	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1714441	956.313.647-00	02001.038439/2018-68	6908479
6	AL	DITEC	RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR	1573991	030.481.124-64	02001.038439/2018-68	6905889
7	AL	NUFIS	ROBERTO WAGNER CAPPARELLI DANTAS	6040993	333.692.911-34	02001.038439/2018-68	6912660
8	AM	NUFIS	ABIMAEI PEREIRA DA SILVA	679572	229.593.782-53	02001.038440/2018-92	6748027

9	AM	DITEC	CÍCERO IRISVAM FURTADO DE SOUZA	1576687	614.096.182-34	02001.038440/2018-92	6757715
10	AM	NUPAEM	DANIEL ABRAHÃO DO NASCIMENTO	1423224	937.283.797-00	02001.038440/2018-92	6736473
11	AM	NUFIS	JOÃO ALBERTO RODRIGUES TORRES	679514	077.177.412-53	02001.038440/2018-92	6761434
12	AM	UT Parintins	JOEL BENTES ARAÚJO FILHO	1568735	712.665.342-53	02001.038440/2018-92	6749810
13	AM	NUFIS	JOSÉ AIRTON DUQUE MACIEL	679413	193.601.002-00	02001.038440/2018-92	6827023
14	AM	NUBIO	JOSÉ LÁZARO PINHEIRO DA SILVA	1513005	268.231.102-44	02001.038440/2018-92	6720394
15	AM	NUFIS	JOSENEY DE SOUZA BARROS	680734	111.273.682-49	02001.038440/2018-92	6750359
16	AM	DITEC	LESLIE NELSON JARDIM TAVARES	2364915	129.487.128-58	02001.038440/2018-92	6752934
17	AM	UT Parintins	MAIZE JOSE DE MATOS REPOLHO	684481	206.915.722-91	02001.038440/2018-92	6750059
18	AM	NUFIS	MARIO JORGE MARINHO RODRIGUES	6800564	214.208.822-87	02001.038440/2018-92	6761579
19	AM	NUPAEM	SALOMÃO DA SILVA SANTOS	684553	229.771.472-68	02001.038440/2018-92	6809190
20	AP	NQA	EDUARDO FILIPPI FERREIRA	1422852	135.465.288-67	02001.038441/2018-37	6877495
21	AP	NUFIS	ITALO TARCÍSIO DE SOUZA RIGAMONTI	1513205	430.913.262-68	02001.038441/2018-37	6871651
22	AP	NUFIS	JOSÉ CARLOS DE BRITO RAMOS	686334	208.817.032-49	02001.038441/2018-37	6895046
23	AP	NUFIS	JOSÉ LUIZ BARRETO DE SOUZA	687102	119.111.152-00	02001.038441/2018-37	6880849
24	AP	DITEC	JUSCELINO DOS ANJOS FREIRE	686332	041.762.002-00	02001.038441/2018-37	6880695
25	AP	DITEC	MÁRCIA BUENO	1422847	910.988.318-53	02001.038441/2018-37	6873021
26	AP	NUFIS	NILSON DE VILHENA LIMA	686877	207.179.382-04	02001.038441/2018-37	6882642
27	AP	NUFIS	ROBSON PAULO DA SILVA MONTEIRO	687126	154.309.602-68	02001.038441/2018-37	6872606
28	AP	NUFIS	SILVIA HELENA LOBATO ABREU	678857	163.800.962-72	02001.038441/2018-37	6872041
29	AP	NUFIS	WALTER ASSUNÇÃO SILVA	684186	126.176.282-72	02001.038441/2018-37	6897136
30	AP	NUFIS	ZELITO DIAS AMANAJÁS	684045	051.121.252-68	02001.038441/2018-37	6872316
31	BA	DITEC	ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	679779	165.319.494-49	02001.038443/2018-26	6917717
32	BA	NUPAEM	ANA CACILDA REZENDE REIS	1294844	631.721.195-72	02001.038443/2018-26	6920209
33	BA	UT Eunápolis	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	1365128	937.775.155-15	02001.038443/2018-26	6917587
34	BA	DITEC	ANDRÉA SANTOS NERY	2510945	651.968.135-00	02001.038443/2018-26	6917615
35	BA	NUFIS	ANTONIO SANTANA CONCEICAO	680335	238.826.625-49	02001.038443/2018-26	6922533
36	BA	UT Eunápolis	ARNEI DOS SANTOS ALMEIDA	681646	361.377.905-68	02001.038443/2018-26	6917949
37	BA	UT Barreiras	CÉLIA CAVALCANTI	1366149	075.827.968-02	02001.038443/2018-26	6918915
38	BA	NUBIO	CÉLIO COSTA PINTO	1422881	379.970.765-49	02001.038443/2018-26	6924801
39	BA	UT Eunápolis	COSME DAMIÃO PEREIRA CAVALCANTI	6792170	169.469.524-72	02001.038443/2018-26	6917971
40	BA	DITEC	DANIEL REIS DANTAS SILVA	1365273	942.249.195-91	02001.038443/2018-26	6918028
41	BA	PREVFOGO	DENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	1514181	550.598.565-34	02001.038443/2018-26	6920638
42	BA	UT Juazeiro	EDUARDO SOUZA MAIA	680977	108.337.811-20	02001.038443/2018-26	6919952
43	BA	UT Barreiras	EUGÊNIO FAGUNDES DE BRITO	143163	128.697.915-34	02001.038443/2018-26	6919742
44	BA	UT Juazeiro	EVERALDO ROCHA DE QUEIROZ	245475	091.621.355-20	02001.038443/2018-26	6920253

45	BA	NUFIS	EXPEDITO SANTANA DE OLIVEIRA	679606	176.638.145-68	02001.038443/2018-26	6922620
46	BA	CETAS-PORTO SEGURO	FRANCISCO DIMAS DE SALES RIBEIRO	1323128-6	792.512.001-06	02001.038443/2018-26	6928229
47	BA	UT Eunápolis	HENRIQUE MARTINS JABUR	1366514	482.847.186-34	02001.038443/2018-26	6917243
48	BA	UT Eunápolis	HÉVIO LUIZ CÔVRE	680017	197.373.516-49	02001.038443/2018-26	6919588
49	BA	NUFIS	HILTON TEIXEIRA DE SENA	680160	125.153.615-87	02001.038443/2018-26	6922511
50	BA	DITEC	LIVIA KARINA PASSOS MARTINS	1366109	677.101.585-87	02001.038443/2018-26	6917529
51	BA	UT Eunápolis	LUCAS MENDONÇA DA MOTA	1715205	013.055.235-63	02001.038443/2018-26	6918348
52	BA	UT Ilhéus	MARIA INÊS OLIVEIRA DA SILVA MENDES	680629	208.111.285-04	02001.038443/2018-26	6920395
53	BA	NUFIS	MELINA WIERING VILAS BOAS	1771397	809.964.425-53	02001.038443/2018-26	6922349
54	BA	UT Juazeiro	MILTON GOMES FILHO	686737	220.612.074-72	02001.038443/2018-26	6919952
55	BA	UT Ilhéus	NEYDE ALVES BATISTA DA SILVA	684526	114.234.985-34	02001.038443/2018-26	6919694
56	BA	NUFIS	OTANER DAMASCENO DE CARVALHO	758632	183.967.205-68	02001.038443/2018-26	6920742
57	BA	UT Juazeiro	OZÉAS GONÇALVES DA SILVA	678964	113.942.425-49	02001.038443/2018-26	6919722
58	BA	UT Ilhéus	RAIMUNDO DE PAIVA FANECA	678993	207.985.555-72	02001.038443/2018-26	6919548
59	BA	UT Eunápolis	REGINALDO LUÍS SANTOS MELO	66797350	265.183.685-00	02001.038443/2018-26	6920519
60	BA	UT Ilhéus	SANDIVAL MENDES DE SOUZA	681673	124.747.545-04	02001.038443/2018-26	6917717
61	BA	DITEC	VANIA MARIA PASSOS DOS SANTOS	1366233	791.337.975-87	02001.038443/2018-26	6918159
62	BA	NUFIS	WELIGTON JOSÉ DE JESUS GOMES	683938	132.340.485-68	02001.038443/2018-26	6922703
63	CE	NUFIS	ALBERTO SILVA CASTRO	679585	067.610.383-91	02001.038445/2018-15	6832412
64	CE	NUFIS	FABIO LIMA BANDEIRA	249936	172.767.483-91	02001.038445/2018-15	6834024
65	CE	NUFIS	FELIPPE DIAS LUCAS	1718626	010.436.594-39	02001.038445/2018-15	6833917
66	CE	NUFIS	FERNANDO ANTONIO LIRA OLIVIER	679607	169.340.323-49	02001.038445/2018-15	6832658
67	CE	NUFIS	FRANCISCO EVALDO SOARES	679937	259.076.113-91	02001.038445/2018-15	6833986
68	CE	NUFIS	FRANCISCO JOSÉ ARRUDA CANUTO	681699	051.279.983-00	02001.038445/2018-15	6833998
69	CE	NUFIS	FRANCISCO JOSÉ RAMOS LIMA	680659	051.571.703-78	02001.038445/2018-15	6832752
70	CE	NUFIS	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	6839180	061.226.473-49	02001.038445/2018-15	6834179
71	CE	SUPES	GEORGE LUIZ SAMPAIO TEIXEIRA	2364439	420.211.973-87	02001.038445/2018-15	6886429
72	CE	NUFIS	JOSÉ MARCOS BESSA PESSOA	685889	194.532.723-53	02001.038445/2018-15	6832468
73	CE	NUFIS	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS JÚNIOR	1422902	425.846.203-91	02001.038445/2018-15	6834084
74	CE	NMI	LUIZ HAROLDO CUNHA MARQUES	1165314	204.579.953-00	02001.038445/2018-15	6833900
75	CE	DITEC	MILLER HOLANDA CÂMARA	1522805	764.041.963-87	02001.038445/2018-15	6833827
76	CE	NUFIS	PEDRO CARLOS LEAL PINTO BANDEIRA	680465	051.815.423-87	02001.038445/2018-15	6833873
77	CE	NUFIS	RAFAEL DA CUNHA MORAES	1514127	097.103.317-01	02001.038445/2018-15	6834105
78	CE	NUFIS	ROLFRAN CACHO RIBEIRO	683720	076.548.204-53	02001.038445/2018-15	6834070
79	CE	NUFIS	SAULO LUIZ LOPES GOUVEIA	1778802	648.568.283-04	02001.038445/2018-15	6833856
80	CE	NUFIS	WAGNER JOSÉ DE MELO SOARES	684772	180.776.414-15	02001.038445/2018-15	6833963

81	CE	NUFIS	WALBER FEIJÓ DE OLIVEIRA	1513483	835.787.573-49	02001.038445/2018-15	6832880
82	DF/Sede	CGEMA	GUTEMBERG MACHADO MASCARENHAS	1575763	844.633.761-49	02001.038474/2018-87	6857930
83	DF/Sede	CGEMA	JOSE CARLOS MENDES DE MORAIS	686145	342.783.201-59	02001.038474/2018-87	6774328
84	DF/Sede	CGEMA	MARCELO NEIVA DE AMORIM	2447769	266.552.251-91	02001.038474/2018-87	6811404
85	DF/Sede	CGFIS	LUÍS MÁRCIO HERINGER CORDEIRO	1422982	681.409.597-15	02001.038469/2018-74	6814430
86	DF/Sede	CGFIS	RENE LUIZ DE OLIVEIRA	1513258	217.599.938-67	02001.038469/2018-74	6913388
87	DF/Sede	COAER	OTAVIO CEZAR ZACANTE RAMOS	1713699	044.508.376-06	02001.038470/2018-07	6920603
88	DF/Sede	COAER	WILSON ROCHA CARDOSO	686316	317.304.341-34	02001.038470/2018-07	6907736
89	DF/Sede	COFIS	ALEXANDRE MARQUES	1543039	66988837191	02001.038470/2018-07	6801933
90	DF/Sede	COFIS	ANDRE PEREIRA RODRIGUES	1715191	044.342.296-64	02001.038470/2018-07	6771000
91	DF/Sede	COFIS	CLEONICE TEIXEIRA DE BRITO	684500	281.742.911-72	02001.038470/2018-07	6785367
92	DF/Sede	COFIS	DANIELE RESENDE DA SILVA	1138035	013.098.146-00	02001.038470/2018-07	6772656
93	DF/Sede	COFIS	GERALDO FARIAS DE FRANÇA	1511417	855.315.291-04	02001.038470/2018-07	6812589
94	DF/Sede	COFIS	GUNTHER BARBOSA	1241662	621.477.142-91	02001.038470/2018-07	6929907
95	DF/Sede	COFIS	HUGO FERREIRA NETTO LOSS	2073866	003.328.781-39	02001.038470/2018-07	6764061
96	DF/Sede	COFIS	IGOR DE BRITO SILVA	2222282	280.347.488-38	02001.038470/2018-07	6769109
97	DF/Sede	COFIS	ISAQUE MEDEIROS SIQUEIRA	1477914	010.448.041-65	02001.038470/2018-07	6793365
98	DF/Sede	COFIS	JOSÉ VICENTE DA SILVA	1717802	050.359.449-05	02001.038470/2018-07	6784628
99	DF/Sede	COFIS	LIDIANE CRISTINA RIBEIRO SILVA	1728812	012.712.396-20	02001.038470/2018-07	6773670
100	DF/Sede	COFIS	MARCELO SAUWEN CRUZ	1365480	843.718.387-15	02001.038476/2018-76	6766005
101	DF/Sede	COFIS	MARCUS VINICIUS LEMOS DE BRITO	2076860	957.095.331-49	02001.038473/2018-32	6780010
102	DF/Sede	COFIS	PEDRO DE PAULA EMERICH	1867339	984.485.101-78	02001.038470/2018-07	6792428
103	DF/Sede	COFIS	RAQUEL BARRETO	1510292	896.344.541-00	02001.038470/2018-07	6764267
104	DF/Sede	COFIS	REINALDO LUIZ FURTADO	687010	244.710.541-04	02001.038470/2018-07	6906377
105	DF/Sede	COFIS	RICARDO FRAIZ VASQUES	1510299	500.509.076-20	02001.038470/2018-07	6789767
106	DF/Sede	COFIS	RICARDO GUIRELLI SIMÕES DE OLIVEIRA	2153311	023.733.421-62	02001.038470/2018-07	6787757
107	DF/Sede	COFIS	RIZZA REGINA OLIVEIRA ROCHA	1718024	958.392.081-91	02001.038470/2018-07	6861016
108	DF/Sede	COFIS	ROBERTO CABRAL BORGES	1146684	819.830.696-04	02001.038470/2018-07	6764121
109	DF/Sede	COFIS	RODRIGO FONTOURA DE ALMEIDA	1058195	914.699.299-53	02001.038470/2018-07	5385115
110	DF/Sede	COFIS	SILVIA NASCIMENTO VIANA	1510579	976.606.471-72	02001.038470/2018-07	6797031
111	DF/Sede	COFIS	TEREZA NOGUEIRA LEMES	679146	192.431.111-91	02001.038470/2018-07	6796655
112	DF/Sede	COINF	CARLOS EDUARDO DE CAMARGO E CASTRO	1514129	287.094.128-59	02001.038471/2018-43	6763842
113	DF/Sede	COINF	CARLOS EGBERTO RODRIGUES JUNIOR	1423060	205.459.318-43	02001.038471/2018-43	6768784
114	DF/Sede	COINF	FABRÍCIO ALVES RODRIGUES	1716421	960.551.701-91	02001.038471/2018-43	6890336
115	DF/Sede	CONOF	FREDERICO GUILHERME DERSCHUM	1513420	370.075.727-15	02001.038473/2018-32	6822462
116	DF/Sede	CONOF	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	679943	431.280.506-78	02001.038446/2018-60	6924952

117	DF/Sede	CONOF	GOVINDA TERRA	1719263	275.942.048-59	02001.038446/2018-60	6915665
118	DF/Sede	Prevfogo	ANDERSON AGUIAR DE CARVALHO	1522343	416.314.041-72	02001.038475/2018-21	6489952
119	DF/Sede	Prevfogo	NICÉLIO ACÁCIO DA SILVA	1288007	329.028.081-00	02001.038475/2018-21	6597224
120	DF/Sede	Prevfogo	PAULA MOCHEL MATOS PEREIRA LIMA	1365432	610.164.201-10	02001.038475/2018-21	6870426
121	DF/Sede	Prevfogo	RODRIGO DE MORAES FALLEIRO	1364880	923.872.840-20	02001.038475/2018-21	6593774
122	DF/Sede	CIAM	PAULO BALTAZAR DINIZ	1423226	156.246.488-47	02001.024401/2019-99	6766311
123	ES	NUFIS	AMON LUNA MATOS	1513662	020.082.139-35	02001.038447/2018-12	6781997
124	ES	SUPES	ANDREA DE SOUZA DIOGO MOULIE	1365147	087.562.327-13	02001.038447/2018-12	6813596
125	ES	NUFIS	CARLOS ROBERTO SOARES	679018	716.872.897-00	02001.038447/2018-12	6822224
126	ES	UT Cachoeiro de Itape- mirim	DAVID BELSHOFF	680255	761.874.117-49	02001.038447/2018-12	6795699
127	ES	NUPAEM	FÁBIO MURILO WAGNITZ	1173319	608.068.859-04	02001.038447/2018-12	6768671
128	ES	NUFIS	GIVANILDO DOS SANTOS LIMA	2445096	019.984.847-50	02001.038447/2018-12	6781738
129	ES	UT Cachoeiro de Itape- mirim	GUANADIR GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	4211186	003.731.527-79	02001.038447/2018-12	6768638
130	ES	UT Cachoeiro de Itape- mirim	GUILHERME GOMES DE SOUZA	679033	674.183.927-53	02001.038447/2018-12	6804215
131	ES	NUBIO	JACQUES AUGUSTO PASSAMANI	1221813	005.172.097-30	02001.038447/2018-12	6770957
132	ES	NUFIS	LUCIANO BAZONI JUNIOR	1714228	058.626.297-00	02001.038447/2018-12	6781691
133	ES	NUFIS	RAFAEL DE OLIVEIRA SANT'ANNA	1572450	100.061.837-43	02001.038447/2018-12	6782063
134	ES	NUFIS	ROBSON DE AZEVEDO MENDES	685987	493.378.077-34	02001.038447/2018-12	6782028
135	ES	NQA	VIVIANE LOURENÇO DE AMORIM	1512546	072.084.097-06	02001.038447/2018-12	6776790
136	GO	NUFIS	ALTAIR LUIS GONCALVES	1573868	522.554.681-15	02001.038448/2018-59	6878874
137	GO	NUFIS	CELSO APARECIDO SANCHES	679510	277.795.051-20	02001.038448/2018-59	6736731
138	GO	NUFIS	COSME GOMES DA SILVA DOS SANTOS	666628	547.411.577-68	02001.038448/2018-59	6777937
139	GO	DITEC	CRISTIANNE BORGES MIGUEL	1573318	576.338.511-04	02001.038448/2018-59	6829045
140	GO	UT São M. Araguaia	DIEGO FREITAS BARBOSA FERREIRA	2077077	067.840.606-52	02001.038448/2018-59	6707367
141	GO	NUFIS	DIEGO GUIMARAES DE SOUSA	1716961	973.025.971-20	02001.038448/2018-59	6782392
142	GO	NUFIS	JAIR BORGES DA SILVA	684066	196.258.391-00	02001.038448/2018-59	6732380
143	GO	NUFIS	JEAN GOMES PINHEIRO	684067	288.850.071-04	02001.038448/2018-59	6731390
144	GO	NUFIS	JESSE RODRIGO ROSA	1779598	823.905.171-53	02001.038448/2018-59	6721951
145	GO	NUFIS	JOSÉ MOREIRA COSTA FILHO	679159	310.259.191-49	02001.038448/2018-59	6731512
146	GO	NUIN	MARCELO CABRAL DE AGUIAR	1492079	254.735.758-54	02001.038448/2018-59	6804023
147	GO	NUFIS	ODIR ADELINO BATISTA	678749	246.940.881-49	02001.038448/2018-59	6719941
148	GO	NUIN	PAULO LOPES RIBEIRO	1717345	310.559.878-27	02001.038448/2018-59	6804187
149	GO	NUIN	RENATO JABUR BITTAR	1573472	336.771.401-10	02001.038448/2018-59	6805412
150	GO	NUFIS	SOLANGE MARIA COSTA DE MIRANDA	687027	254.436.153-00	02001.038448/2018-59	6782568
151	GO	NUIN	STANLEY VAZ DOS SANTOS	1522331	759.423.721-87	02001.038448/2018-59	6706207
152	GO	NUFIS	VALDEVINO LUIZ GOMES	681626	335.680.901-63	02001.038448/2018-59	6856177

153	GO	NUFIS	VALTUIR DELFINO DE ARAÚJO	495292	259.964.281-72	02001.038448/2018-59	6741318
154	GO	NUFIS	WERIKSON RODRIGUES TRIGUEIRO	1711381	939.667.501-63	02001.038448/2018-59	6819164
155	MA	Gerex Imperatriz	ACRÍSIO TORRES NAVA FILHO	686744	254.394.643-87	02001.038449/2018-01	6874931
156	MA	DITEC	CICLENE MARIA SILVA DE BRITO	1178139	453.308.753-15	02001.038449/2018-01	6872075
157	MA	NUIN	EDER CARVALHO DOS SANTOS	1714618	015.191.753-10	02001.038449/2018-01	6758774
158	MA	Prevfogo	FABRÍCIO RIBEIRO DE CASTRO	1364728	042.456.726-17	02001.038449/2018-01	6875281
159	MA	UT Santa Inês	FRANCINETE CORREA PACHECO	498130	291.425.043-68	02001.038449/2018-01	6881283
160	MA	NUFIS	IVAN OLIVEIRA JORGE	4982355	076.056.923-15	02001.038449/2018-01	6854950
161	MA	Seam Imperatriz	JOSE MARIA DE LIMA	443801	476.989.006-06	02001.038449/2018-01	6768639
162	MA	Seam Imperatriz	PAULO HENRIQUE DE SOUSA BRAGA	680694	076.283.073-53	02001.038449/2018-01	6779264
163	MA	NUFIS	PEDRO JOSÉ PEREIRA NETO	684843	296.656.391-53	02001.038449/2018-01	6854855
164	MA	NUBIO	RENATO MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA	1542185	075.718.277-10	02001.038449/2018-01	6759421
165	MA	NUBIO	THIAGO FLORES DOS SANTOS	1714491	829.845.140-68	02001.038449/2018-01	6776651
166	MA	DITEC	VALDEIR DO CARMO OLIVEIRA LUNA	1731397	973.254.063-04	02001.038449/2018-01	6761356
167	MA	NUFIS	WELITON COELHO MARINHO	680183	178.134.763-87	02001.038449/2018-01	6876418
168	MG	UT Lavras	ALEXANDRE NASCIMENTO DE MATOS	1422866	012.898.506-23	02001.038451/2018-72	6655551
169	MG	UT Uberlândia	ADRIANA MELO MAGALHÃES	1441658	786.440.976-87	02001.038451/2018-72	6739523
170	MG	DITEC	ALLAN GOMES DE CARVALHO	1510608	039.706.416-08	02001.038451/2018-72	6744592
171	MG	GAT-CIF-SUPES	ANDERSON PEIXOTO AMPARO	1501531	052.203.466-79	02001.038451/2018-72	6773981
172	MG	NUFIS	ARIANE MACHADO SIQUEIRA	684376	494.845.166-53	02001.038451/2018-72	6751772
173	MG	UT Montes Claros	DANILO AUGUSTO SILVA FURTADO	1407766	040.259.196-80	02001.038451/2018-72	6674642
174	MG	NUFIS	DANILO MONTEIRO DE BARROS COLEN	1511096	013.548.736-61	02001.038451/2018-72	6689074
175	MG	NUFIS	FERNANDO MAXIMIANO MORAIS ALVES	1714738	045.290.856-60	02001.038451/2018-72	6723509
176	MG	UT Lavras	GILSON SILVEIRA ALVES	1364901	962.096.746-15	02001.038451/2018-72	6744362
177	MG	NUFIS	GUSTAVO CASTRO ATHAYDE	1514133	043.090.856-36	02001.038451/2018-72	6728036
178	MG	NUFIS	GUSTAVO GUIMARÃES ALVES	1522594	050.536.826-90	02001.038451/2018-72	6689046
179	MG	UT Juiz de Fora	JULIO CESAR DA SILVA	244798	528.242.506-82	02001.038451/2018-72	6735601
180	MG	NUIN	LISARBSON MESSIAS E SILVA	1513246	050.485.276-07	02001.038451/2018-72	6748290
181	MG	UT Governador Valadares	LUCIANO GUERRA COTTA	1572631	741.059.146-34	02001.038451/2018-72	6744587
182	MG	UT Montes Claros	LUCIENE ALVES RODRIGUES	23662279	966.047.786-49	02001.038451/2018-72	6674950
183	MG	UT Juiz de Fora	LUIZ AUGUSTO CÂNDIDO BENATTI	1366439	409.613.116-49	02001.038451/2018-72	6768570
184	MG	UT Lavras	MARCELO FERREIRA GUIMARÃES	450931	536.181.576-49	02001.038451/2018-72	6654469
185	MG	NUFIS	PAULO HENRIQUE LAURINDO NAGYIDAI DA SILVA	1422876	030.218.016-84	02001.038451/2018-72	6723546
186	MG	UT Uberlândia	RENATO CESAR DE SOUZA	1743261	75393220634	02001.038451/2018-72	6738614
187	MG	UT Juiz de Fora	RENATO NEMI CONFORTE	1512580	037.769.447-90	02001.038451/2018-72	6736607
188	MG	UT Lavras	RODRIGO PRAES FERNANDES	1715454	694.411.626-04	02001.038451/2018-72	6736203

189	MG	UT Uberlândia	SIDIVAN APARECIDO RESENDE	1716447	009.306.926-08	02001.038451/2018-72	6849768
190	MG	UT Uberlândia	SYLVIO VEIGA MODESTO	1577871	940.030.686-53	02001.038451/2018-72	6741861
191	MG	NUPAEM	UBALDINA MARIA DA COSTA ISAAC	680362	205.050.276-15	02001.038451/2018-72	6736020
192	MG	UT Juiz de Fora	VALÉRIO MACHADO DUQUE	1328284	781.164.147-04	02001.038451/2018-72	6735933
193	MG	UT Governador Valadares	WALTER RENATO SANTOS	686687	500.273.526-68	02001.038451/2018-72	6660185
194	MS	UT Corumbá	JUSSARA BARBOSA DA FONSECA ALVES	681000	312.688.461-04	02001.038452/2018-17	6803830
195	MS	NUFIS	JEAN CARLO CORREA FIGUEIRA	1767033	519.196.721-68	02001.038452/2018-17	6853830
196	MS	DITEC	JOANICE LUBE BATTILANI	1513169	589.550.209-10	02001.038452/2018-17	6793274
197	MS	UT Corumbá	LUCIANO ALVES DA PAIXÃO	679561	243.814.384-34	02001.038452/2018-17	6805113
198	MS	NUBIO	MICHEL LOPES MACHADO	1513467	055.366.886-26	02001.038452/2018-17	6814203
199	MS	NUFIS	ROSANGELA ROSA CARDOSO TEIXEIRA	680561	338.793.541-20	02001.038452/2018-17	6861342
200	MS	NUIN	UBIRAJARA DOS SANTOS PIRES	1365318	322.472.571-00	02001.038452/2018-17	6804352
201	MS	NUFIS	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	684603	140.829.691-87	02001.038452/2018-17	6814391
202	MS	NUFIS	WERNECK ALMADA	681273	294.483.361-87	02001.038452/2018-17	6821731
203	MT	UT Alta Floresta	ADMARINS DA CONCEIÇÃO COELHO GARROS	686222	782.881.427-53	02001.038453/2018-61	6764220
204	MT	SUPES	ALLAN VALEZI JORDANI	1716461	010.800.651-48	02001.038453/2018-61	6833748
205	MT	NUIP	BASÍLIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1513247	603.790.061-20	02001.038453/2018-61	6759828
206	MT	NUPAEM	CÉSAR ESTEVES SOARES	1422867	480.706.376-68	02001.038453/2018-61	6759822
207	MT	Seam Sinop	CLAUDIO JOSÉ BROILO	1511656	586.564.802-00	02001.038453/2018-61	6775207
208	MT	UT Barra do Garças	EDÍLSON PAZ FAGUNDES	1728798	003.380.706-05	02001.038453/2018-61	6842326
209	MT	UT Juína	ELDINALDO NUNES DE SOUZA	6686634	467.881.159-15	02001.038453/2018-61	6874955
210	MT	UT Juína	ELIANA MENDES DE ANDRADE	679270	203.788.406-06	02001.038453/2018-61	6874796
211	MT	NUBIO	ELOÍSIO NUNES MIRANDA	1523442	037.027.216-14	02001.038453/2018-61	6861342
212	MT	UT Juína	EVANDRO CARLOS SELVA	1495496	771.553.001-87	02001.038453/2018-61	6819634
213	MT	NUIN	Felipe Augusto Finger	1514130	899.571.301-10	02001.038453/2018-61	6789081
214	MT	NUBIO	FERNANDO DE CARVALHO BITTENCOURT	1422892	390.523.461-00	02001.038453/2018-61	6759771
215	MT	UT Barra do Garças	GASPAR SATURNINO ROCHA	678648	111.430.101-91	02001.038453/2018-61	6842664
216	MT	UT Juína	GUSTAVO PINHEIRO REGO	1713695	908.697.531-34	02001.038453/2018-61	6874576
217	MT	UT Barra do Garças	HAROLDO CÉSAR DE OLIVEIRA SABOIA	485988	180.608.462-72	02001.038453/2018-61	6842604
218	MT	Seam Sinop	HEBERT RONDON PEREIRA DA SILVA	1510874	718.172.981-00	02001.038453/2018-61	6841531
219	MT	Prevfogo	JACOB RONALDO KUFFNER	7436	160.495.350-00	02001.038453/2018-61	6785086
220	MT	UT Alta Floresta	JOCELITA GIORDANI TOZZI	1522915	344.693.201-10	02001.038453/2018-61	6762258
221	MT	Seam Sinop	JOSÉ AFONSO DA COSTA FARIAS	1095462	338.608.314-53	02001.038453/2018-61	6857635
222	MT	UT Barra do Garças	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	1582072	091.446.897-33	02001.038453/2018-61	6842749
223	MT	NUFIS	LEI SHU RANG	1482880	176.109.298-75	02001.038453/2018-61	6761750
224	MT	NMI-MT	Marcelo Antonio Prudencio de Oliveira	1513709	486.897.001-10	02001.038453/2018-61	6848024



225	MT	Seam Sinop	MATHIAS KRAUSE	1578103	327.523.771-34	02001.038453/2018-61	6774499
226	MT	NUFIS	MAURO VIEIRA BALDINI	1407791	177.668.181-91	02001.038453/2018-61	6856077
227	MT	NUFIS	NELSON LATURNER	1572628	293.317.061-20	02001.038453/2018-61	6726262
228	MT	NUMAP-MT	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	680441	161.890.271-72	02001.038453/2018-61	6852079
229	MT	UT Barra do Garças	SANDRO BENEVIDES DO CARMO	1715346	545.738.231-15	02001.038453/2018-61	6842874
230	MT	Prevfogo	YUGO MARCELO MIYAKAWA	1227888	594.801.301-49	02001.038453/2018-61	6844961
231	PA	NUBIO	ALEX LACERDA DE SOUZA	1423646	424.342.202-82	02001.038454/2018-14	6856889
232	PA	NUFIS	ALDENY LIMA MANGAS	684614	174.080.162-87	02001.038454/2018-14	6832211
233	PA	NUFIS	AMÉRICO MEIRELES JÚNIOR	1717479	216.410.051-49	02001.038454/2018-14	6833037
234	PA	SEAM Marabá	ANDERSON AGUIAR DE CARVALHO	1422031	679.447.602-91	02001.038454/2018-14	6887429
235	PA	NEA	ANTONIO MARIA DE MELO FERREIRA	684028	148.186.042-91	02001.038454/2018-14	6828150
236	PA	NMI	ANTONIO ZILDOMAR DE OLIVEIRA	1513241	424.234.273-20	02001.038454/2018-14	6827662
237	PA	NUFIS	CHRISTINA WIPPICH WHITEMAN	1717191	165.539.018-05	02001.038454/2018-14	6901789
238	PA	UT Altamira	CÍCERO CHAGAS DOS SANTOS	681417	186.894.502-20	02001.038454/2018-14	6901468
239	PA	Seam Santarém	EDEILTON PEREIRA DOS SANTOS	1716884	785.751.335-00	02001.038454/2018-14	6806492
240	PA	NUFIS	EDUARDO CHARLY DE ARAUJO LAMEIRA	1716839	697.167.572-04	02001.038454/2018-14	6789846
241	PA	Seam Santarém	FABIO GUERRA SANTOS	1573521	697.194.202-78	02001.038454/2018-14	6803895
242	PA	NMI	FERNANDO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS	677530	039.226.002-63	02001.038454/2018-14	6823592
243	PA	DITEC	GISELE DE SOUSA LIMA PANTALEÃO	1717180	704.445.362-72	02001.038454/2018-14	6856307
244	PA	SUPES	HERDÉLIO GOMES TOCANTINS MALTEZ JÚNIOR	1366184	236.092.812-00	02001.038454/2018-14	6832353
245	PA	Gerex Marabá	HILDEMBERG DA SILVA CRUZ	2442547	377.363.102-20	02001.038454/2018-14	6872641
246	PA	NUFIS	IRENE COSTA FREITAS GUERREIRO	1525041	635.894.862-87	02001.038454/2018-14	6829199
247	PA	Seam Marabá	JOSÉ LENILSON GOMES COSTA	1717168	652.504.782-04	02001.038454/2018-14	6871950
248	PA	Seam Marabá	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	505429	243.413.202-20	02001.038454/2018-14	6875553
249	PA	NUFIS	KATHERINE DE OLIVEIRA FONSECA	1769686	732.893.612-68	02001.038454/2018-14	6890243
250	PA	NUIN	LUCIANO SOUZA DA SILVA	1743149	518.512.292-72	02001.038454/2018-14	6828626
251	PA	NMI	LUCINDO JOSE DE VASCONCELOS BARROS	1223643	396.279.932-04	02001.038454/2018-14	6811560
252	PA	DITEC	LUCIVALDO SERRÃO COSTEIRA JUNIOR	1717175	668.797.602-87	02001.038454/2018-14	6811429
253	PA	NUFIS	LUIZ CARLOS CHAVES DA SILVA	684073	076.713.182-72	02001.038454/2018-14	6837670
254	PA	NUBIO	LUIZ NÉLIO SALDANHA PALHETA	2442869	588.719.502-91	02001.038454/2018-14	6793212
255	PA	SUPES	LUIZ PAULO PRINTES ALBARELLI DE CASTRO	1624249	526.496.872-15	02001.038454/2018-14	6810930
256	PA	Seam Santarém	MANOEL COSTA FILHO	32306	142.936.335-53	02001.038454/2018-14	6807048
257	PA	Seam Santarém	MENDELL DE SALES SOUZA	1743223	704.628.362-15	02001.038454/2018-14	6807095
258	PA	NMI	NAJJA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	677580	031.729.452-00	02001.038454/2018-14	6827414
259	PA	NUFIS	NORBERTO NEVES DE SOUSA	681369	061.682.642-72	02001.038454/2018-14	6829995
260	PA	Seam Santarém	OMAR SILVA ALMEIDA	1716969	846.129.592-72	02001.038454/2018-14	6806492

261	PA	NUFIS	PATRICK SAMIR TEIXEIRA MAKAREM	1513185	519.306.682-87	02001.038454/2018-14	6832201
262	PA	NUFIS	PAULO FABRÍCIO VIEIRA DE FRANÇA	1513183	595.594.972-00	02001.038454/2018-14	6874035
263	PA	Seam Marabá	RICARDO DE ALMEIDA	681871	745.545.657-34	02001.038454/2018-14	6886575
264	PA	NUFIS	RICARDO SILVA FECURY	680198	062.007.292-04	02001.038454/2018-14	6900769
265	PA	Gerex Santarém	ROBERTO FERNANDES ABREU	680842	044.286.568-66	02001.038454/2018-14	6792597
266	PA	SEAM Marabá	ROBERTO JOSE SCARPARI	1513978	015.925.608-90	02001.038454/2018-14	6855672
267	PA	NUBIO	RODOLFO FERNANDO MORAES PEREIRA	1365335	442.744.162-91	02001.038454/2018-14	6901381
268	PA	NUFIS	RUBEM NELSON ALBARADO DE AZEVEDO	684613	099.205.792-20	02001.038454/2018-14	6832395
269	PA	NUFIS	SERGIO ROMERO DOS SANTOS HOLANDA	687079	118.971.042-00	02001.038454/2018-14	6833037
270	PA	SUPES	SIDNEY MAXIMO ARRIFANO ROMERO	1366167	073.754.068-04	02001.038454/2018-14	6839652
271	PA	NUADM-SANTARÉM	SILVANA ANDREZA DA SILVA CARDINS	1513050	681.543.052-91	02001.038454/2018-14	6808694
272	PB	NUFIS	ANDREY AUGUSTO JOSÉ SOUZA DA SILVA	1511093	705.791.482-20	02001.038456/2018-03	6860923
273	PB	NUFIS	DIÓGENES ANDRADE DA SILVA	679154	374.585.824-72	02001.038456/2018-03	6825317
274	PB	NUFIS	EDVAL BATISTA DA SILVA FILHO	737758	507.276.484-20	02001.038456/2018-03	6873262
275	PB	NUFIS	FABIO ANDRADE DINIZ	1099662	602.513.284-49	02001.038456/2018-03	6811182
276	PB	DITEC	GEANDRO GUERREIRO PANTOJA	1579302	624.223.912-49	02001.038456/2018-03	6792235
277	PB	NUFIS	JOHN KENNEDY VIEIRA LINS	684086	364.965.024-04	02001.038456/2018-03	6856701
278	PB	NUFIS	JUSCELINO SOARES DE OLIVEIRA	18748	357.229.834-20	02001.038456/2018-03	6798603
279	PB	NUFIS	ORLANDO DE ASSUMPTÃO FILHO	1439107	550.730.187-53	02001.038456/2018-03	6811219
280	PB	NUFIS	RINALDO ROCHA DE SOUSA FILHO	737435	414.435.434-20	02001.038456/2018-03	6825874
281	PB	NUFIS	SEVERINO EDSON GONÇALVES	707843	220.031.694-15	02001.038456/2018-03	6849128
282	PB	NUFIS	WALTER GALDINO BEZERRA	684087	207.059.994-91	02001.038456/2018-03	6812304
283	PE	NUFIS	AILTON FRANCISCO DE SANTANA	678853	193.047.574-87	02001.038457/2018-40	6888980
284	PE	NUFIS	AMARO CEZAR ARAÚJO FERNANDES	1364895	698.655.154-15	02001.038457/2018-40	6886303
285	PE	NUFIS	ANTONANGELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	1511056	256.651.808-40	02001.038457/2018-40	6890072
286	PE	NUFIS	ANTONIO LUIZ ARAUJO CUNHA	684687	329.794.794-20	02001.038457/2018-40	6889282
287	PE	NUFIS	ASSUERO FRANCISCO ROLIM	679257	401.615.524-04	02001.038457/2018-40	6888607
288	PE	NUFIS	DARCI MATIAS DE CARVALHO	678752	095.772.544-20	02001.038457/2018-40	6888607
289	PE	NUFIS	DAVSON ALVES DE OLIVEIRA	683741	101.869.644-04	02001.038457/2018-40	6889574
290	PE	NUFIS	DOMINGOS SÁVIO DE MORAIS ARAÚJO	680155	272.457.564-49	02001.038457/2018-40	6904054
291	PE	NUFIS	FLÁVIA FARNESE DE OLIVEIRA	1422962	746.117.394-49	02001.038457/2018-40	6886682
292	PE	NUFIS	GILVÂNIA NEVES DA HORA MORAIS	680763	399.091.074-49	02001.038457/2018-40	6887977
293	PE	NUFIS	JOSÉ LUIZ SILVA DA FONSÊCA	684870	399.569.204-44	02001.038457/2018-40	6889045
294	PE	NUFIS	JOSÉ MAURO DE ARAÚJO	1118707	463.763.134-34	02001.038457/2018-40	6889760
295	PE	NUFIS	JOSENILTON JOSÉ DOS SANTOS	686656	209.868.403-78	02001.038457/2018-40	6894628
296	PE	NUFIS	LUIZ MARIANO DE LIMA	684869	174.608.324-72	02001.038457/2018-40	6894362

297	PE	NUFIS	MARIA DE FÁTIMA ALVES MACHADO	680417	168.813.464-68	02001.038457/2018-40	6888675
298	PE	NUFIS	MARIA DO CARMO PRUDÊNCIO DA ROCHA	679358	189.394.904-44	02001.038457/2018-40	6886303
299	PE	NUFIS	MARIA INÊS TINÓCO MORAES DE ANDRADE LIMA	683857	111.861.602-25	02001.038457/2018-40	6889090
300	PE	NUFIS	RICARDO DE MELO SILVA	684868	352.946.394-91	02001.038457/2018-40	6891912
301	PE	NUFIS	ZENILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	683326	316.187.824-87	02001.038457/2018-40	6894370
302	PI	UT Parnaíba	ELEZONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	709237	188.688.192-87	02001.038458/2018-94	6772037
303	PI	SUPES	ADELQUIS STANLEY MONTEIRO SANTIAGO	1511029	743.536.753-20	02001.038458/2018-94	6854894
304	PI	NUFIS	EDILSON FERREIRA DE ARAÚJO	251077	227.258.813-15	02001.038458/2018-94	6855211
305	PI	SUPES	EULLER MARTINS PAIVA	13738402	811.966.953-34	02001.038458/2018-94	6800652
306	PI	NUFIS	FRANCISCO ROBERTO NASCIMENTO ABREU	1163859	353.426.503-30	02001.038458/2018-94	6904384
307	PI	Prevfogo	GILDENIO DE JESUS SOUSA	1513683	839.436.683-04	02001.038458/2018-94	6841300
308	PI	NUFIS	JOÃO RODRIGUES JULIO	172517	047.324.563-91	02001.038458/2018-94	6785620
309	PI	UT Parnaíba	JOELZA ENEAS DE ALMEIDA	1422850	759.919.503-34	02001.038458/2018-94	6771811
310	PI	NUFIS	RAIMUNDO NONATO SILVA	679164	240.060.843-15	02001.038458/2018-94	6855322
311	PR	UT Paranaguá	ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA	1714960	024.506.894-51	02001.038459/2018-39	6785034
312	PR	UT União da Vitória	ANTONIO FABRICIO VIEIRA	2118540	914.862.119-68	02001.038459/2018-39	6792736
313	PR	UT Londrina	ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR	1583170	256.063.068.08	02001.038459/2018-39	6795086
314	PR	NUBIO	DANIELA PIVOTO PINTO	1422848	001.169.676-17	02001.038459/2018-39	6780690
315	PR	UT Foz do Iguaçu	EDEVAR SOVETE	2510614	580.584.002-20	02001.038459/2018-39	6782046
316	PR	UT Foz do Iguaçu	FABIO HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	1905789	024.624.149-75	02001.038459/2018-39	6814316
317	PR	NUFIS	FERNANDO LUIZ NUNES	1511298	249.905.448-46	02001.038459/2018-39	6802627
318	PR	UT União da Vitória	GIANCARLO MIRA OTTO	1728747	925.519.809-25	02001.038459/2018-39	6795319
319	PR	UT Londrina	HILSON MASSAHARU MINASSE	1728743	027.782.308-07	02001.038459/2018-39	6813486
320	PR	NQA	MICHEL MARCUSSO KAWASHITA	1407770	925.980.489-20	02001.038459/2018-39	6784090
321	PR	UT Londrina	ODAIR ANTUNES SIQUEIRA	681784	248.779.212-49	02001.038459/2018-39	6811300
322	PR	UT Foz do Iguaçu	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS	1715462	303.356.598-02	02001.038459/2018-39	6781436
323	PR	NUFIS	RAFAEL PRADO ENGELHARDT	1716443	058.383.679-89	02001.038459/2018-39	6780227
324	PR	UT Foz do Iguaçu	RENATA AQUINO TEURES	1514142	311.511.558-02	02001.038459/2018-39	6781578
325	PR	UT Foz do Iguaçu	SÉRGIO NORIYUKI SUZUKI	1423162	659.136.639-34	02001.038459/2018-39	6787417
326	PR	DITEC	TIAGO JARA SOARES	1728928	006.176.739-50	02001.038459/2018-39	6787904
327	PR	NUFIS	VINICIUS OTAVIO BENOIT COSTA	1716977	048.297.619-54	02001.038459/2018-39	6784875
328	RJ	NUFIS	RENATO GONÇALVES RIEBOLDT OLIVEIRA	2112200	134.899.227-19	02001.038460/2018-63	6793341
329	RJ	UT Angra dos Reis	RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO	1513257	092.431.237-85	02001.038460/2018-63	6776325
330	RN	NUFIS	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	6789331	505.477.477-72	02001.038461/2018-16	6770311
331	RN	NMI	FREDERICO FONSECA GALVÃO DE OLIVEIRA	1434516	942.844.234-87	02001.038461/2018-16	6884834
332	RN	DITEC	GILSON DE JESUS NOGUEIRA	684201	230.926.704-00	02001.038461/2018-16	6935373

333	RN	NUIP	JEAN FRANCO SCHMITT	1422197	871.025.369-68	02001.038461/2018-16	6759692
334	RN	NUFIS	JOSÉ BEZERRA NETO	680217	413.127.164-87	02001.038461/2018-16	6770472
335	RN	DITEC	LUÍS FELIPE BONIFÁCIO DA SILVA	1716957	098.745.387-40	02001.038461/2018-16	6794122
336	RN	NUFIS	MARCELO GOMES DE LIRA	1727937	010.430.014-09	02001.038461/2018-16	6793367
337	RN	NUFIS	MAURICIO BRICHTA	1522061	668.515.215-04	02001.038461/2018-16	6773102
338	RN	NUFIS	PEDRO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	681075	030.595.882-87	02001.038461/2018-16	6778211
339	RN	NUFIS	ZENILSON AUGUSTO DE LIMA	678959	379.080.574-20	02001.038461/2018-16	6770527
340	RO	NUFIS	ANILSON DA SILVA QUADROS	680805	083.730.862-34	02001.038462/2018-52	6900445
341	RO	UT Ji-Paraná	ASSIS ANHES GOMES	0699020	139.217.702-20	02001.038462/2018-52	6902363
342	RO	UT Ji-Paraná	CARLOS ROBERTO LIANDRO BARBOSA	702259	448.734.849-87	02001.038462/2018-52	6899429
343	RO	NUFIS	CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES	1571878	370.991.671-20	02001.038462/2018-52	6898491
344	RO	NUFIS	CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO	648369	920.932.648-20	02001.038462/2018-52	6899965
345	RO	UT Vilhena	FLAVIO QUEIROZ MACHADO	684323	063.272.988-00	02001.038462/2018-52	6896467
346	RO	UT Ji-Paraná	JERONIMO DIAS DOS SANTOS	697662	107.357.472-53	02001.038462/2018-52	6899278
347	RO	UT Ji-Paraná	JOÃO GOMES MOREIRA	1496487	099.444.718-36	02001.038462/2018-52	6899059
348	RO	NUFIS	JOSE BUZATI	697210	157.177.201-49	02001.038462/2018-52	6899410
349	RO	NUFIS	JOSÉ NILSON SOARES	687037	148.245.152-20	02001.038462/2018-52	6900622
350	RO	UT Vilhena	JOSÉ RODRIGUES SILVA	686663	826.906.427-00	02001.038462/2018-52	6898652
351	RO	UT Vilhena	REGINA MARTA DE BASTOS LIMA	116384-6	141.495.753-04	02001.038462/2018-52	6898692
352	RO	NUFIS	RICARDO ALEXANDRE MENDONÇA DE MELO	1513332	571.688.732-53	02001.038462/2018-52	6899734
353	RO	UT Vilhena	ROSER KEITI MATSUBARA	1511646	615.674.772-91	02001.038462/2018-52	6898538
354	RR	NUFIS	AZEMAR MARQUES	680727	063.367.522-91	02001.038463/2018-05	6804585
355	RR	NUFIS	CARLOS JOSÉ DANTAS	1041766	164.267.382-04	02001.038463/2018-05	6810584
356	RR	UT Pacaraima	FRANCISCO COSTA MESQUITA	1492872	011.936.768-86	02001.038463/2018-05	6839925
357	RR	NUFIS	RAIMUNDO NETO ALVES LOPES	483838	149.833.032-00	02001.038463/2018-05	6809922
358	RS	UT Santa Maria	CLÓVIS TADEU DE SIQUEIRA	687060	391.922.100-15	02001.038464/2018-41	6779555
359	RS	NUFIS	AURO NEUBAUER	1365424	433.125.940-49	02001.038464/2018-41	6865041
360	RS	NUIN	CARLOS HENRIQUE JUNG DIAS	1423199	381.732.120-15	02001.038464/2018-41	6812579
361	RS	NUFIS	DANIELA GELAIN	2338251	742.854.240-53	02001.038464/2018-41	6780459
362	RS	UT Uruguaiana	DIOGO FEISTAUER	1522927	030.723.319-79	02001.038464/2018-41	6809412
363	RS	DITEC	DORIVAL JOSE REIS DA SILVA	1423205	323.200.272-20	02001.038464/2018-41	6829278
364	RS	NUIN	FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO FALCÃO	1425126	339.486.311-15	02001.038464/2018-41	6779877
365	RS	UT Santa Maria	HEITOR DE SOUZA PERETTI	1366153	210.616.700-82	02001.038464/2018-41	6779894
366	RS	NUFIS	IVOMAR CARNIEL ANGRA	678699	328.820.250-68	02001.038464/2018-41	6894387
367	RS	UT Santa Maria	JOSÉ DINARTE BUZZATTE	684857	175.036.120-53	02001.038464/2018-41	6823182
368	RS	UT Rio Grande	LUÍS EDUARDO TORMA BURGUEÑO	2366470	393.757.140-04	02001.038464/2018-41	6825711

369	RS	NUFIS	LUIZ EDUARDO CARVALHO BONILHA	1365258	092.202.508-88	02001.038464/2018-41	6831729
370	RS	DITEC	LUIZ ROBERTO LOUZADA JÚNIOR	1526412	264.367.998-93	02001.038464/2018-41	6779487
371	RS	UT Santa Maria	PAULO DE TARSO SILVA DE MENEZES	506716	406.144.250-34	02001.038464/2018-41	6779774
372	RS	DITEC	SERGEI WESCHENFELDER	1510622	712.902.730-49	02001.038464/2018-41	6779100
373	RS	UT Uruguaiana	SINVAL LEDUR KIST	1488937	724.944.840.49	02001.038464/2018-41	6780349
374	SC	NUFIS	ANNIK SILVA	1565328	755.171.679-34	02001.038465/2018-96	6856399
375	SC	NUFIS	BRUNO BARBOSA	1422941	662.563.136-15	02001.038465/2018-96	6862682
376	SC	NUBIO	FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES	1423059	004.460.619-21	02001.038465/2018-96	6847656
377	SC	UT Itajaí	FERNANDO JOSE POLLI	1512955	007.245.889-57	02001.038465/2018-96	6769088
378	SC	UT Itajaí	GILBERTO FREDERICO FELDHAUS	686668	566.807.839-68	02001.038465/2018-96	6835792
379	SC	UT Itajaí	JEFFERSON PENELLAS AMARO	1616475	133.921.708-28	02001.038465/2018-96	6852350
380	SC	NUBIO	JOÃO ROBERTO DE MORAIS	1365435	403.486.799-04	02001.038465/2018-96	6851882
381	SC	DITEC	LEONARDO TOMAZ DA SILVA	1727550	078.588.787-35	02001.038465/2018-96	6766615
382	SC	NUFIS	LUÍS EDUARDO BRITTO FIALHO	1510850	914.663.930-68	02001.038465/2018-96	6764370
383	SC	UT Itajaí	LUIZ ERNESTO TREIN	1160682	402.489.250-91	02001.038465/2018-96	6772641
384	SC	UT Chapecó	OLICIO LEÃO MARQUES	1365151	351.503.780-20	02001.038465/2018-96	6852393
385	SC	NUFIS	PAULO CESAR FAGAN ZANON	1342024	923.856.050-15	02001.038465/2018-96	6885030
386	SC	NUBIO	PAULO DA COSTA MAUÉS FILHO	1573444	632.797.202-06	02001.038465/2018-96	6766440
387	SC	UT Itajaí	RODRIGO FONTOURA DE ALMEIDA	1058195	914.699.299-53	02001.038465/2018-96	6835718
388	SE	NUFIS	MARIA CRISTINA MIRANDA COELHO	1423200	752.562.825-49	02001.038466/2018-31	6845310
389	SE	NUBIO	MARCELO BRANDÃO JOSÉ	1513402	010.921.757-84	02001.038466/2018-31	6570259
390	SE	NUFIS	ROBSON CARNEIRO SANTANA	1743366	904.787.545-15	02001.038466/2018-31	6845446
391	SP	UT Guarulhos	ADHIM SANTIAGO JUNIOR	1553822	303.964.318-52	02001.038467/2018-85	6767035
392	SP	UT Santos	ANA ANGÉLICA ALABARCE PINTO	684327	044.605.078-46	02001.038467/2018-85	6900205
393	SP	UT Ribeirão Preto	CELSO LUIZ AMBROSIO	1540405	694.967.656-53	02001.038467/2018-85	6767928
394	SP	DITEC	CINTHIA MASUMOTO	1715478	174.389.418-09	02001.038467/2018-85	6825675
395	SP	NUIP-SP	CLAUDEVAN DOS SANTOS	1365479-9	042.310.298-22	02001.038467/2018-85	6895506
396	SP	UT Guarulhos	DANIEL EDUARDO VISCIANO DE CARVALHO	1365454	214.050.618-98	02001.038467/2018-85	6899754
397	SP	UT Santos	FABIO ZUCHERATO	1572150	273.924.288-37	02001.038467/2018-85	6757694
398	SP	DITEC	FERNANDO ANTONIO COSTA SCAVASSIN	684082	031.782.588-76	02001.038467/2018-85	6901088
399	SP	UT Guarulhos	FILIPE DOMINGOS COMMETTI	1714222	332.909.848-18	02001.038467/2018-85	6798591
400	SP	UT Caraguatatuba	FRANCISCO DE ASSIS GRILLO RENÓ	1365925	268.666.778-82	02001.038467/2018-85	6903424
401	SP	NQA	GERALDO FREDERICO ROCHA MOTTA	1365197	353.890.106-63	02001.038467/2018-85	6900038
402	SP	DITEC	HUGO AMERICO RUBERT SCHAEGLER	1512541	891.906.371-00	02001.038467/2018-85	6901745
403	SP	UT Caraguatatuba	IVAN PAULO ORTIZ PEREIRA	1423218	928.569.936-72	02001.038467/2018-85	6764448
404	SP	DITEC	JOÃO ALVES DE BRITO FILHO	680394	625.322.437-91	02001.038467/2018-85	6901238

405	SP	UT S. J. Rio Preto	JOSÉ ARNALDO PITTOM FILHO	1366219	184.563.498-52	02001.038467/2018-85	6853854
406	SP	UT Guarulhos	JOSÉ CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO	604461	043.701.728-10	02001.038467/2018-85	6905800
407	SP	UT S. J. Rio Preto	JULIO CÉSAR ZAMBÃO	1423157	040.995.318-05	02001.038467/2018-85	6765764
408	SP	UT SANTOS	LAZLO MACEDO DE CARVALHO	1365885	024.266.437-73	02001.038467/2018-85	6796887
409	SP	DITEC	MARCELO ZANETTI LEITE	1513035	153.010.968-00	02001.038467/2018-85	6853162
410	SP	UT Guarulhos	MARCOS HIROSHI TANIWAKI	2407788	993.370.709-44	02001.038467/2018-85	6785042
411	SP	DITEC	MARILDA CORRÊA HECK	683315	237.005.725-49	02001.038467/2018-85	6878087
412	SP	DITEC	MURILO REPLE PENTEADO ROCHA	1423195	264.761.888-79	02001.038467/2018-85	6858896
413	SP	UT Ribeirão Preto	ORIVALDO JOSÉ DE PAULA	687081	977.194.718-49	02001.038467/2018-85	6767221
414	SP	UT S. J. Rio Preto	PAULO ROBERTO PRAVUSCHI	1830784	272.555.598-16	02001.038467/2018-85	6766658
415	SP	UT SANTOS	RODRIGO RODRIGUES	2480785	078.801.008-57	02001.038467/2018-85	6900087
416	SP	DITEC	SANDRA ELI LUCIANO	6018963	065.975.278-60	02001.038467/2018-85	6781720
417	SP	UT Ribeirão Preto	THIAGO EDUARDO BIANCONI	1572132	221.549.978-80	02001.038467/2018-85	6758823

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### Portarias

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.101, de 23 de julho de 2018, publicada no DOU de 27 de julho de 2018 e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II da Estrutura Regimental do Ibama, aprovada pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019. RESOLVE:

**Nº 330, de 04.02.2020** - Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais de linha branca para o IBAMA Sede e seus órgãos descentralizados, conforme indicação contida no Processo Administrativo nº 02001.002131/2020-07 e em atendimento ao que determina o art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

I - Equipe de planejamento da contratação:

INTEGRANTE REQUISITANTE	MATRÍCULA SIAPE
Sérgio Marques de Andrade	3124104
INTEGRANTE TÉCNICO	MATRÍCULA SIAPE
Luiz Henrique Conrado dos Santos	1659166
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA SIAPE

Rita de Fátima Domingos Vaz Mendes

681455

Art. 2º. Observado o disposto no artigo 21 e seguintes da Instrução Normativa nº 05/2017, a Equipe de Planejamento da Contratação irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, apoiando e acompanhando o que for determinado pelas áreas responsáveis, no que assiste a etapa de planejamento da contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.101, de 23 de julho de 2018, publicada no DOU de 27 de julho de 2018 e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Estrutura Regimental do IBAMA, Portaria nº 4.396 de 10 de dezembro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 02001.011371/2018-70, RESOLVE:

**Nº 383, de 07.02.2020** - Art. 1º. Constituir Comissão Especial, com objetivo de proceder com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS na Sede do IBAMA, observadas as disposições contidas na Portaria MPDG nº 385, artigo 9º, § 1º, inciso II.

Art. 2º. A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I - ANDERSON DE SOUZA SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3146849, Membro;

II - CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA ROCHA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0685876, Suplente;

III - LILIANE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1774946, Membro;

IV - MARCELO VENTURA DE MELO, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2117269, Membro; e

V - MICHELLE SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2035607, Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**LUIS CARLOS HIROMI NAGAO**

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE  
PESSOAS**

## Portarias

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 14-IBAMA, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010, R E S O L V E:

**Nº 320, de 04.02.2020** - Com base no contido no processo 02026.005358/2018-01 alterar o Artigo 1º da Portaria nº 3939, de 27 de dezembro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder afastamento integral das atividades laborais, com ônus limitado, ao servidor CAIO ALVAREZ MARCONDES DOS SANTOS, matrícula nº 1766852, Analista Ambiental, lotado na Superintendência do Ibama em Santa Catarina, pelo período de 14 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2020, visando sua participação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, em nível de mestrado, na Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo 02026.005358/2018-01)

**Nº 321, de 04.02.2020** - Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 10350837, lotada na Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental - Coavi, da Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental - CGQUA, da Diretoria de Qualidade Ambiental - Diqua, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, durante 30 dias, para participar do *Curso Direito Ambiental*, com carga horária de 140 horas, promovido pela UNIEDUCAR, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02001.000029/2020-69).

Art. 2º. Ao final deste período, a Servidora deverá incluir, no referido Processo, cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

**Nº 322, de 04.02.2020** - Publicar as licenças concedidas para tratamento de saúde do servidor, por motivo de doença em pessoa da família, por acidente em serviço e as licenças gestante concedidas pelo Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, de que tratam os arts. 83, 202, 207, 211 e 212 da Lei nº 8.112, de 1990, no Anexo constante desta Portaria, referente ao mês de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Afastamento	Início	Término	Total de dias	UF
684199	ROZANGELA SA DE OLIVEIRA FELIX	Licença por motivo de doença em pessoa da família	09/01/2020	14/01/2020	6	AL
		Licença para tratamento da própria saúde	06/01/2020	08/01/2020	3	
678791	IRADE DA SILVA DE SOUZA	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	09/01/2020	1	AM
684553	SALOMAO DA SILVA SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	24/01/2020	12	AM



2120123	BRUNNA STEFANNY SANGEL DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	06/01/2020	07/01/2020	2	AP
		Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	15/01/2020	2	
6687098	GILSON COSTA HOMOBONO	Licença para tratamento da própria saúde	15/01/2020	15/01/2020	1	AP
687117	MARIDALVA GUIMARAES ASSUNCAO	Licença para tratamento da própria saúde	15/01/2020	17/01/2020	3	AP
679199	ANA LUCIA FIUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	11/01/2020	20/01/2020	10	BA
680335	ANTONIO SANTANA CONCEICAO	Licença para tratamento da própria saúde	17/01/2020	17/01/2020	1	BA
2122379	ITALA CHAVES SAMPAIO LIMONGI	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	22/01/2020	3	BA
		Licença para tratamento da própria saúde	23/01/2020	24/01/2020	2	
1028883	LUCAS CAIO VIEIRA MOURA	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	17/01/2020	2	BA
6285813	MARCO ANTONIO GAMA DE ALBUQUERQUE	Licença para tratamento da própria saúde	17/01/2020	17/01/2020	1	BA
1289434	ALBERTO KLEFASZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/01/2020	16/01/2020	4	CE
1524386	ALICE DE BARROS RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/01/2020	14/01/2020	2	CE
685751	ANTONIO DO NASCIMENTO MARINHO	Licença para tratamento da própria saúde	07/01/2020	10/01/2020	4	CE
1365260	DANIEL ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	24/01/2020	3	CE
683280	FRANCISCO MARCOS DA SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	25/01/2020	10	CE
683918	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	07/01/2020	13/01/2020	7	CE
679558	MARIA DE FATIMA LEITE LUCENA	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	15/01/2020	3	CE
50970	MARIA JOSE COLACO ROCHA	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	CE
2053909	WALTER DOS SANTOS CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/01/2020	14/01/2020	2	CE
		Licença por motivo de doença em pessoa da família	22/01/2020	22/01/2020	1	
1095377	ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA DANTAS	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	21/01/2020	20	DF
1099257	ADRIANO CARVALHO RIBEIRO	Licença para tratamento da própria saúde	07/01/2020	10/01/2020	4	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	16/01/2020	3	
1365144	ADRIANO DA SILVA BEZERRA	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	03/01/2020	2	DF
1692843	ALBERTH BARBOSA TAVARES	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	03/01/2020	2	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	07/01/2020	13/01/2020	7	
685798	ALBERTINA ROSA JUNIA BRAGANCA BARBOSA	Licença para tratamento da própria saúde	27/01/2020	28/01/2020	2	DF
1313752	ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	Licença para tratamento da própria saúde	27/01/2020	27/01/2020	1	DF
2413095	ALLAN RIBEIRO ABREU	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	22/01/2020	3	DF
2154072	ANA CRISTINA SOARES LINHARES	Licença para tratamento da própria saúde	26/01/2020	30/01/2020	5	DF
1513274	ANA ELY ESTEVES DE OLIVEIRA MELO	Licença por motivo de doença em pessoa da família	09/01/2020	09/01/2020	1	DF
685808	ANA MARIA PINHO PRADO CARDOSO	Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	31/01/2020	18	DF
1545680	ANA PAULA PINGITORE CORREIA	Licença para tratamento da própria saúde	24/01/2020	24/01/2020	1	DF
1768609	ANNA LETICIA LEITE MAGALHAES FOZ	Licença para tratamento da própria saúde	17/01/2020	17/01/2020	1	DF
685797	CARLA MARIA SERENO NEVES	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	17/01/2020	2	DF
1055839	CARLOS EDUARDO CARRIJO	Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	22/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	24/01/2020	24/01/2020	1	
686569	CARLOS ROMERO MARTINS	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	17/01/2020	8	DF
1573957	CLARICE SANTOS VELOSO	Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	14/01/2020	1	DF
684500	CLEONICE TEIXEIRA DE BRITO	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	24/01/2020	15	DF
685884	DILSON ALVES GOMES	Licença para tratamento da própria saúde	29/01/2020	31/01/2020	3	DF
2121549	EDSON BARBOSA DO NASCIMENTO	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	21/01/2020	2	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	22/01/2020	1	
686134	ELIEDA CAMPOS MOREIRA	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	10/01/2020	1	DF
1717120	ELIESE CRISTINA DE OLIVEIRA	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	17/01/2020	2	DF
686950	ELIEZER COSTA DOS SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	DF
2056689	ELINTON MENGARDA	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	21/01/2020	2	DF
680765	ELMAR FERREIRA DOS SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	22/01/2020	1	DF
2058038	FABIANA BLANDINA FERREIRA	Licença para tratamento da própria saúde	15/01/2020	15/01/2020	1	DF
1399075	FABIOLA SCHUPCHEKI CLETO	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	20/01/2020	1	DF
2054821	FELIPE GUEDES ISRAEL	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	21/01/2020	2	DF
1698883	FERNANDO DE SOUZA	Licença para tratamento da própria saúde	23/01/2020	23/01/2020	1	DF
680311	FRANCISCO JOSE PEREIRA	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	16/01/2020	4	DF
2121601	GABRIELA PAIVA MELO GONZAGA	Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	21/01/2020	1	DF
1511417	GERALDO FARIAS DE FRANCA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	24/01/2020	24/01/2020	1	DF
1118276	GICELE OLIVEIRA NUNES ATAIDES	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	28/01/2020	20	DF
1295786	GIOVANA BOTTURA	Licença para tratamento da própria saúde	06/01/2020	06/01/2020	1	DF
1137418	HALLYSON OSCAR DE PAULA MAMEDIO	Licença para tratamento da própria saúde	03/01/2020	03/01/2020	1	DF
1576826	ILNAR MOREIRA GOMES	Licença para tratamento da própria saúde	24/01/2020	24/01/2020	1	DF
683400	JOSE AIRTON DE QUEIROZ	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	DF
1866277	JOSE ALEX PORTES	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	DF

1365148	JOSE LUIZ SEABRA FILHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família	15/01/2020	17/01/2020	3	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	10/01/2020	2	
1717802	JOSE VICENTE DA SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	13/01/2020	1	DF
2043669	JOYCE FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	20/01/2020	24/01/2020	5	DF
2117381	JOYCE GONCALVES DA COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	14/01/2020	17/01/2020	4	DF
1513148	LARA STEIL	Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	10/01/2020	3	DF
2091424	LAURA ALTAFIN CAVECHIA	Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	24/01/2020	4	DF
1572426	LILIAN FERREIRA DE SOUSA	Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	24/01/2020	4	DF
2118135	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	09/01/2020	2	DF
2443323	LUCIANA VIEIRA DE ARAUJO	Licença para tratamento da própria saúde	26/01/2020	31/01/2020	6	DF
171416	LUCIANE SOARES ABADIA	Licença para tratamento da própria saúde	29/01/2020	30/01/2020	2	DF
1868470	LUIZA PACHE D ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/01/2020	17/01/2020	5	DF
		Licença por motivo de doença em pessoa da família	21/01/2020	21/01/2020	1	
2059608	LUIZ FLAVIO MENDES EVANGELISTA	Licença para tratamento da própria saúde	23/01/2020	23/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	30/01/2020	30/01/2020	1	
1659166	LUIZ HENRIQUE CONRADO DOS SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	29/01/2020	29/01/2020	1	DF
986633	MAGNOLIA VILACA VARGAS	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	13/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	14/01/2020	1	
171061	MARCELO SOARES DO AMARAL	Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	14/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	15/01/2020	15/01/2020	1	
684543	MARLI BUENO SOARES DE FARIAS	Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	08/01/2020	1	DF
1439177	MICHELLE SILVA MILHOMEM	Licença para tratamento da própria saúde	05/01/2020	08/01/2020	4	DF
1007662	NATHANAEL DA SILVA BALDUINO	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	21/01/2020	2	DF
2034380	OZEILDA CARDOSO DE MACEDO	Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	22/01/2020	1	DF
1437769	PATRICIA DA SILVA SOARES	Licença para tratamento da própria saúde	15/01/2020	16/01/2020	2	DF
1867339	PEDRO DE PAULA EMERICH	Licença para tratamento da própria saúde	17/01/2020	17/01/2020	1	DF
1513000	RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA	Licença para tratamento da própria saúde	17/01/2020	17/01/2020	1	DF
1948911	RAFAELLA CHRISTINA LIMA DA COSTA BOSCH	Licença para tratamento da própria saúde	23/01/2020	24/01/2020	2	DF
2034543	RAYRA NEVES GINOUX	Licença por motivo de doença em pessoa da família	02/01/2020	02/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	27/01/2020	31/01/2020	5	
1700893	RENATA CAMPOS ARANHA	Licença para tratamento da própria saúde	24/01/2020	24/01/2020	1	DF
1544025	RENATA LUIZA MIRANDA BARROS NUNES DE SOUSA	Licença para tratamento da própria saúde	11/01/2020	17/01/2020	7	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	23/01/2020	3	
		Licença para tratamento da própria saúde	06/01/2020	10/01/2020	5	
2082245	ROGERIO PAIVA DE FREITAS	Licença para tratamento da própria saúde	28/01/2020	28/01/2020	1	DF
1714457	ROSANGELA TEIXEIRA TIAGO	Licença por motivo de doença em pessoa da família	20/01/2020	22/01/2020	3	DF
666598	ROSEMARY PEREIRA CAMPOS	Licença para tratamento da própria saúde	29/01/2020	29/01/2020	1	DF
1572957	RUBEN MAIA DIAS LEDO	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	10/01/2020	1	DF
1279697	SAMARA BELEM COSTA	Licença para tratamento da própria saúde	24/01/2020	24/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	25/01/2020	27/01/2020	3	
1254206	SAMARA MARIA DOUETS VASCONCELOS CUNHA DIAS	Licença para tratamento da própria saúde	27/01/2020	27/01/2020	1	DF
686199	SHEILA SILVA BATISTA CALIXTO	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	02/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	
		Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	24/01/2020	4	
1728496	SILVANA SILVA PIOMBINI	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	10/01/2020	1	DF
1205210	SONIA DE MENEZES LYRA NOBRE MACHADO	Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	31/01/2020	11	DF
1510223	TATIANA LUCENA PIMENTEL	Licença para tratamento da própria saúde	29/01/2020	31/01/2020	3	DF
1765398	THIAGO AGUIAR COUTO COSTA	Licença para tratamento da própria saúde	23/01/2020	24/01/2020	2	DF
1728219	TIARA CARVALHO MACEDO	Licença para tratamento da própria saúde	06/01/2020	06/01/2020	1	DF
1374582	VERONICA MOREIRA RAMOS	Licença para tratamento da própria saúde	17/01/2020	17/01/2020	1	DF
683356	VILMA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Licença para tratamento da própria saúde	03/01/2020	03/01/2020	1	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	09/01/2020	1	
2084607	VIVIANE FURLANES ALVES VELUDO	Licença para tratamento da própria saúde	28/01/2020	31/01/2020	4	DF
2051997	WALMIR CORREA DO NASCIMENTO FILHO	Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	15/01/2020	2	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	22/01/2020	15	
1698066	WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE	Licença por motivo de doença em pessoa da família	03/01/2020	07/01/2020	5	DF
1544929	YURI ROBERTA YAMAGUCHI DE PAIVA	Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	23/01/2020	2	DF
		Licença para tratamento da própria saúde	24/01/2020	24/01/2020	1	
1511086	FELIPE ALVES BARROSO	Licença para tratamento da própria saúde	28/01/2020	28/01/2020	1	ES

1487915	RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	21/01/2020	21/01/2020	1	ES
684230	SILVANA VENANCIO DOS SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	23/01/2020	15	ES
1513661	AGENILDA APARECIDA SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	21/01/2020	1	GO
2060589	GILDO ANTONIO SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	29/01/2020	29/01/2020	1	GO
1715579	GUSTAVO MAXIMIANO JUNQUEIRA LAZZARINI	Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	14/01/2020	1	GO
		Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	22/01/2020	1	GO
1510966	LEO CAETANO FERNANDES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	20/01/2020	20/01/2020	1	GO
1833255	PATRICIA FERNANDES DA SILVA CORREIA	Licença para tratamento da própria saúde	03/01/2020	03/01/2020	1	GO
1513389	VALDIRA DA SILVA ROSA	Licença para tratamento da própria saúde	29/01/2020	29/01/2020	1	GO
754685	TERESA CRISTINA MORAES DA SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	24/01/2020	12	MA
2213307	CAMILA DE ARAUJO BARBOSA	Licença para tratamento da própria saúde	06/01/2020	07/01/2020	2	MG
		Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	10/01/2020	1	MG
684491	RONILDO PINTO LIMA	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	10/01/2020	1	MG
1142265	CELIA CRISTINA DE REZENDE	Licença para tratamento da própria saúde	12/01/2020	22/01/2020	11	MS
2086450	MARCELO MANOEL DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	27/01/2020	27/01/2020	1	MS
2169706	BRUNO DA SILVA ROSA	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	10/01/2020	2	MT
1512271	VALERIA SANTIAGO GARCES PIVETTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	21/01/2020	21/01/2020	1	MT
684614	ALDENY LIMA MANGAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família	16/01/2020	17/01/2020	2	PA
1423646	ALEX LACERDA DE SOUZA	Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	26/01/2020	5	PA
1513278	ARTUR VALLINOTO BASTOS	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	03/01/2020	2	PA
681595	FRANCISCO DE SOUSA NEVES	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	10/01/2020	2	PA
2293687	GISELY VILAR DE OLIVEIRA	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	20/01/2020	1	PA
681364	JOAO BATISTA FERREIRA ALMEIDA	Licença para tratamento da própria saúde	26/01/2020	27/01/2020	2	PA
684578	MIRIAM BERNARDETTE CARDOSO DE SENA MORAIS	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	03/01/2020	2	PA
687079	SERGIO ROMERO DOS SANTOS HOLANDA	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	10/01/2020	2	PA
2125732	VALFREDO JOSE PIRES JUNIOR	Licença para tratamento da própria saúde	03/01/2020	17/01/2020	15	PA
		Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	22/01/2020	2	PA
1513037	VANDERLEI DA SILVA SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	30/01/2020	15	PA
681377	VELEIDE DOS SANTOS LIMA NEVES	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	13/01/2020	1	PA
		Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	22/01/2020	1	PA
684145	GLAFIRA DE SOUSA FERNANDES	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	03/01/2020	2	PB
678891	IVANICE DA COSTA FURTADO	Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	08/01/2020	1	PB
6681285	JOSE CARLOS RODRIGUES DE FARIAS	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	17/01/2020	2	PB
709648	MARIO JORGE SALIB DA FONSECA	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	13/01/2020	1	PB
		Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	PB
2043343	PATRICIA TARGINO DE SOUZA CHAVES	Licença para tratamento da própria saúde	03/01/2020	03/01/2020	1	PB
1575762	PAULA GALVAO TEIXEIRA DE ALMEIDA	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	PB
1871566	VALENTINA LEONOVA SILVA SOARES	Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	09/01/2020	2	PB
2120503	ALLINE AUREA SALES RODRIGUES ORSANO	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	24/01/2020	5	PI
2120596	FRANCISCO DA SILVA NOLETO	Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	10/01/2020	3	PI
		Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	14/01/2020	2	PI
1714718	GLENNIO MARTINS DE MORAES	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	PI
1154678	JOZELIA DE CARVALHO RODRIGUES	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	10/01/2020	1	PI
2125811	RAFAEL MACEDO MARQUES	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	09/01/2020	1	PI
		Licença para tratamento da própria saúde	11/01/2020	15/01/2020	5	PI
1118542	MARCO AURELIO MARCAL HELLVIG	Licença para tratamento da própria saúde	14/01/2020	15/01/2020	2	PR
1512953	ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	21/01/2020	9	RJ
1513528	BEATRIZ DA CUNHA MARGEM	Licença por motivo de doença em pessoa da família	30/01/2020	31/01/2020	2	RJ
6680474	GEORGE EDUARDO GABRIEL	Licença para tratamento da própria saúde	07/01/2020	07/01/2020	1	RJ
436707	JOAQUIM ANTONIO GONCALVES SAMPAIO	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	03/01/2020	2	RJ
678956	JORGE BERNADO LOPES DUARTE	Licença para tratamento da própria saúde	23/01/2020	24/01/2020	2	RJ
2044763	LUCAS NUNES MOREIRA	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	10/01/2020	2	RJ
748938	MARIA AUXILIADORA ANDRE COSTA	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	13/01/2020	1	RJ
679534	MARIA LUCIA DO VAL VILLARES	Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	14/01/2020	5	RJ
2118485	ALENA ALEKSANDRA NOBRE MARQUES	Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	13/01/2020	1	RN
		Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	RN
683890	EDMILSON RAMOS	Licença para tratamento da própria saúde	28/01/2020	31/01/2020	4	RN
1422197	JEAN FRANCO SCHMITT	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	22/01/2020	3	RN
1716957	LUIS FELIPE BONIFACIO DA SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	15/01/2020	15/01/2020	1	RN
		Licença para tratamento da própria saúde	17/01/2020	17/01/2020	1	RN
1727937	MARCELO GOMES DE LIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	28/01/2020	30/01/2020	3	RN

1513208	ROBSON LOPES DE SANT ANA	Licença para tratamento da própria saúde	24/01/2020	25/01/2020	2	RN
666848	SEBASTIAO HELMANO AUGUSTO DE SOUZA	Licença para tratamento da própria saúde	20/01/2020	20/01/2020	1	RN
2209752	FRANCIELE ROSSI SANTIAGO SOLLER	Licença por motivo de doença em pessoa da família	28/01/2020	31/01/2020	4	RO
2343334	GABRIELA DE LIMA LEANDRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família	07/01/2020	10/01/2020	4	RO
2571917	IZABEL FRANCISCA CORDEIRO DA SILVA RAMOS	Licença para tratamento da própria saúde	04/01/2020	07/01/2020	4	RO
		Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	10/01/2020	3	
1571962	ARI ALFREDO WEIDUSCHAT	Licença para tratamento da própria saúde	23/01/2020	26/01/2020	4	RR
687158	NEUSIAN CARDOSO DO NASCIMENTO	Licença para tratamento da própria saúde	15/01/2020	15/01/2020	1	RR
684215	CARLO GENARO GONCALVES MARCHESE	Licença para tratamento da própria saúde	02/01/2020	03/01/2020	2	RS
1099606	ALESSANDRA MATOS SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	22/01/2020	22/01/2020	1	SC
1712609	CESAR JOSE HERMES	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	17/01/2020	2	SC
2123010	EDITE LOIZE MACHADO UGGIONI	Licença para tratamento da própria saúde	06/01/2020	08/01/2020	3	SC
684596	ITAMAR FRANCISCO CABRAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família	15/01/2020	24/01/2020	10	SC
684353	MAIGA EFIGENIA SCHIPMANN	Licença por motivo de doença em pessoa da família	19/01/2020	23/01/2020	5	SC
1503321	ROBERTO REIS SORDI	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/01/2020	14/01/2020	2	SC
		Licença para tratamento da própria saúde	07/01/2020	08/01/2020	2	
1487938	TATIANA MARIA ZANETTE	Licença por motivo de doença em pessoa da família	08/01/2020	08/01/2020	1	SC
		Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	15/01/2020	3	
2234288	BIANCA CREPALDI LEME	Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	08/01/2020	1	SP
1365505	ISIS AKEMI MORIMOTO TOSCHI OLIVEIRA	Licença para tratamento da própria saúde	21/01/2020	21/01/2020	1	SP
1141415	MONICA BALESTRIN NUNES	Licença por motivo de doença em pessoa da família	07/01/2020	07/01/2020	1	SP
2043267	PATRICIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Licença para tratamento da própria saúde	16/01/2020	16/01/2020	1	SP
680173	MARIA DE JESUS MELO MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família	08/01/2020	08/01/2020	1	TO
		Licença para tratamento da própria saúde	10/01/2020	10/01/2020	1	
1109422	MARIZARDO FERREIRA DA SILVA	Licença para tratamento da própria saúde	09/01/2020	10/01/2020	2	TO
		Licença para tratamento da própria saúde	13/01/2020	17/01/2020	5	
1512157	MAURICIO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	Licença para tratamento da própria saúde	30/01/2020	30/01/2020	1	TO
1504712	TAISSA DE ALMEIDA FERREIRA LUCENA	Licença para tratamento da própria saúde	07/01/2020	07/01/2020	1	TO
		Licença para tratamento da própria saúde	08/01/2020	11/01/2020	4	

**Nº 341, de 05.02.2020** - Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora MELINA WIERING VILAS BOAS, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1771397, lotada no Núcleo de Fiscalização, da Divisão Técnico-Ambiental da Superintendência do IBAMA no estado da Bahia - NUFIS/DITEC/SUPES-BA, no período de 26 de fevereiro de 2020 a 20 de março de 2020, durante 24 dias, para participar do *Curso Desafios Ambientais no Brasil Atual*, com carga horária de 120 horas, promovido pela UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL - UNIEDUCAR, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02006.000151/2020-95).

Art. 2º. Ao final deste período, a Servidora deverá incluir, no referido Processo, cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

**Nº 342, de 05.02.2020** - Revogar, a partir de 22/10/2019, o Horário Especial de Estudante concedido à servidora DANIELLA CONTE SENA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513055, lotada na Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - SUPES-MG (Processo nº 02015.005217/2019-91).

**Nº 343, de 05.02.2020** - Autorizar o afastamento da servidora IANA CARMEM DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1510616, em exercício na DITEC/SUPES-RN, relativo ao dia 31/01/2020, por ter realizado doação de sangue, nos termos do inciso I, do artigo 97, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 02021.000286/2020-62).

**Nº 344, de 05.02.2020** - Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor NILTON DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0604465, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na SUPES-SP, para o período de 17/02/2020 a 17/03/2020 (Processo nº 02027.000683/2020-84).

**Nº 347, de 05.02.2020** - Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora JULIANA RIBEIRO ROCHA DORIA, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1041737, lotada na Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Fluviais e Pontuais Terrestre, da Diretoria de Licenciamento Ambiental - CGTEF/DILIC, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, durante 74 dias, para participar do *Curso de Gestão Ambiental*, com carga horária de 340 horas, promovido pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMEESP, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02001.035988/2019-61).

Art. 2º. Ao final deste período, a Servidora deverá incluir, no referido Processo, cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

**Nº 349, de 05.02.2020** - Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora JULIANA PIERROBON LOPEZ, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1576822, lotada no Núcleo de Licenciamento Ambiental da Divisão Técnico Ambiental da Superintendência do IBAMA no estado de São Paulo - NLA/DITEC/SUPES-SP, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020, durante 30 dias, para participar dos Cursos *Introdução à Gestão de Processo* (20 horas), *Introdução à Gestão de Projetos* (20 horas), *Estatística* (20 horas), *Planejamento Estratégico para Organizações Públicas* (40 horas) e *Análise Ex Ante de Políticas Públicas* (40 horas), com carga horária total de 140 horas, todos promovidos pela Escola Virtual de Governo, da Escola Nacional de Administração Pública - EVG/ENAP, na modalidade presencial de ensino a distância (Processo nº 02027.000483/2020-21).

Art. 2º. Ao final deste período, a Servidora deverá incluir, no referido Processo, cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

**Nº 360, de 06.02.2020** - Autorizar o afastamento do servidor NILTON DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0604465, lotado na SUPES/SP, relativo ao dia 24/01/2020, por ter realizado doação de sangue, nos termos do inciso I, do artigo 97, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 02027.001581/2020-86).

**Nº 361, de 06.02.2020** - Autorizar o afastamento do servidor HALLYSON OSCAR DE PAULA MAMEDIO, matrícula SIAPE nº 1137418, em exercício no SAAP/DICAM/CIAM/PRESIDENCIA, nos dias 27/02/2020, 28/02/2020, 09/04/2020, 17/04/2020, 20/04/2020, 10/06/2020, 12/06/2020 e 15/06/2020, por ter prestado serviço eleitoral nos termos do *caput* do artigo 98, da Lei nº 9.504, de 1997 e dos artigos 21 e 22 da Resolução TSE nº 23.554, de 2017 (Processo nº 02001.002648/2020-98).

**Nº 362, de 06.02.2020** - Conceder ao servidor ANGELO PAULO SILVA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2268403, em exercício na DIAFI/SUPES-TO, Horário Especial de Estudante, nos termos do *caput*, do artigo 98, da Lei nº 8.112/1990, no período de 03/02/2020 a 07/07/2020, observada a forma de compensação de horas constante do Processo nº 02029.000147/2020-69.

**Nº 363, de 06.02.2020** - Autorizar o afastamento do servidor VANDERLEI DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513037, em exercício na Gerência Executiva do Ibama em Santarém - PA, relativo ao dia 27/12/2019, por ter realizado doação de sangue, nos termos do inciso I, do artigo 97, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 02048.000132/2020-72).

**Nº 370, de 06.02.2020** - Art. 1º. Autorizar o AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO DE LONGA DURAÇÃO à servidora MARIANA LIMA HENRIQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1950167, lotada no Núcleo de Inteligência da Superintendência do IBAMA no estado do Rio de Janeiro - NUIN/SUPES-RJ, nos períodos de 17 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020 (fase de ensino a distância), durante 05 dias, e de 02 de março de 2020 a 24 de julho de 2020 (fase presencial), durante 145 dias, para participar do *Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) 2020*, com carga horária de 714 horas, na cidade do Rio de Janeiro, do estado do Rio de Janeiro, promovido pela Escola Superior de Guerra, do Ministério da Defesa - ESG/MD, na modalidade semipresencial (Processo nº 60631.006524/2019-28).

Art. 2º. Ao final deste período, a Servidora deverá incluir, no referido Processo, cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

**Nº 372, de 06.02.2020** - “Declarar que HONORATA DE MELO REIS, matrícula SIAPE nº 5546010, pensionista conforme Portaria nº 272/2012, de 27 de fevereiro de 2012 (D.O.U de 28.02.2012), fica isenta do desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte, sem necessidade de reavaliação, a partir de 13 de janeiro de 2012, conforme disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 1998, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 2004, e no artigo 30, da Lei nº 9.250, de 1995, e em cumprimento ao disposto na Nota Técnica nº 4907/2018- MP, encaminhada por meio do Ofício Circular nº 125/2018-MP, face ao Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS/UNB, que reconhece ser a pensionista portadora de doença especificada em lei.” (Processo nº 02001.035408/2019-36)

**Nº 384, de 07.02.2020** - Tornar público as Alterações de Exercícios ocorridas no mês anterior, em conformidade com o art. 16 da Instrução Normativa nº 05, de 16 de maio de 2017:

UF	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	MODALIDADE	DATA DE AUTORIZAÇÃO	PROCESSO
BA	1572417	MARIALINA RIBEIRO LIMA	ANALISTA AMBIENTAL	CETAS/BA	DITEC/BA	DE OFÍCIO	03/10/2019	02006.002078/2019-52
DF	1748449	GISELLE BIANCA SILVA FRAGA	ANALISTA AMBIENTAL	DILIC/CODUT	DILIC	DE OFÍCIO	30/01/2020	02001.002450/2020-12
DF	2058799	LUIZ HENRIQUE TROMBETTA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DIPLAN/COASG	DIPLAN/COGEC	DE OFÍCIO	29/01/2020	02001.001570/2020-94

GO	1779598	JESSE RODRIGO ROSA	ANALISTA AMBIENTAL	DITEC/GO	SUPES/GO	DE OFÍCIO	28/01/2020	02010.000037/2020-04
----	---------	--------------------	--------------------	----------	----------	-----------	------------	----------------------

**Nº 385, de 07.02.2020** - Art. 1º. Conceder afastamento integral das atividades laborais à servidora THAMIRIS DA SILVA SOARES, matrícula nº 2077012, CPF 127.193.197-40, Analista Ambiental, lotada na COEXP/CGMAC/DILIC pelo período de 16 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, visando sua participação no Programa de Pós-Graduação em Geografia, em nível de mestrado, realizado na Universidade Federal Fluminense. (02001.031728/2018-36)

Art. 2º. O afastamento dar-se á nos termos do Edital nº 06/2018 e está amparado pelo art. 96-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 21º do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 3º. A servidora deverá atender, plenamente, todos os dispositivos constantes do termo de compromisso.

Art. 4º. Quaisquer eventualidades que impeçam, parcialmente ou integralmente, a participação da servidora no curso de pós-graduação, deverão ser comunicadas imediatamente ao CEDUC, para adoção das medidas cabíveis.

**Nº 386, de 07.02.2020** - Com base no contido no processo 02001.120995/2017-04 alterar o Artigo 1º da Portaria nº 1352, de 16 de maio de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder afastamento integral das atividades laborais à servidora ISABELA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 2448130, Analista Ambiental, lotada na DILIC, pelo período de 02 de maio de 2018 a 02 de maio de 2020, visando sua participação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em nível de mestrado, realizado na Universidade de Brasília. (Processo 02001.120995/2017-04)

**Nº 387, de 07.02.2020** - Art.1º. Conceder Licença para Capacitação a analista ambiental ISABELA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 2448130, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, no período de 04 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020, durante 58 dias, para elaboração da dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, realizado na Universidade de Brasília. (02001.120995/2017-04)

Art.2º. Ao final do curso, a servidora deverá incluir no processo os arquivos PDF com OCR do histórico escolar, relatório de atividades, o Trabalho de Conclusão de Curso e o diploma, em até seis meses.

**WAGNEL ALVES RODRIGUES**





# SUPERINTEDÊNCIAS

## SUPERINTENDÊNCIA DO AMAZONAS

### Ordem de Serviço nº 11/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no Estado do Amazonas, nomeado pela Portaria nº. 532/2019-P, de 02.09.2019, publicada no DOU de 04.09.2019, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e, pelo art. 122 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019. (Processo 02005.000349/2020-89) RESOLVE:

Art. 1º. Instruir, no âmbito da Superintendência do IBAMA no Amazonas, Grupo de trabalho para Destinação de Bens Apreendidos, responsável pela implantação e condução do previsto na Instrução Normativa IBAMA nº 19, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece diretrizes e procedimentos para a apreensão e a destinação, bem como o registro e o controle de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos, embarcações ou veículos de qualquer natureza apreendidos em razão de constatação de prática de infração administrativa ambiental.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Destinação de Bens Apreendidos da Superintendência Estadual do IBAMA-AM será constituído por 4 (quatro) servidores e vinculado ao Gabinete da SUPES-AM.

#### GRUPO DE TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS:

1- KÁTIA MARIA PEREIRA DA SILVA (Presidente), Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 0683307.

2 - ROCILDA GONÇALVES DA COSTA (Presidente Substituto), Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 0686842.

3 - SEBASTIÃO GOMES DA COSTA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 0683721, como membro.

4 - MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1510951, como membro.

Art. 3º. Fica delegada competência aos Grupos de Trabalho quanto a responsabilidade em decisões necessárias ao bom cumprimento desta Ordem de Serviço, dentro dos limites legais.

Art. 4º. Os Grupos de Trabalhos serão responsáveis por todos os procedimentos pertinentes à instrução processual e a destinação de bens apreendidos preferencialmente em suas jurisdições, com assinaturas do Termo de Doação, incluído em processo no Sistema SEI Ibama, pelo Superintendente Estadual do IBAMA-AM.

1 - Fica autorizada e atribuída incumbência, ao Grupo de Trabalho, quanto à emissão de pareceres, e elaboração de comunicações para os depositários dos bens apreendidos, ações de gerenciamento, organização e controle, bem como prática dos demais atos necessários a solução da destinação dos bens apreendidos e respectivos processos administrativos, podendo solicitar medidas de apoio as áreas técnicas e administrativas do IBAMA-AM.

2 - Caso haja necessidade de apoio para as unidades vinculadas a Superintendências (Gerências e Unidades Técnicas), estes deverão apresentar solicitação ao GRUPO DE TRABALHO da SUPES-AM.

3 - Os procedimentos adotados pelo Grupo de Trabalho deverão primar por sistematização, padronização e consolidados semestralmente pelo Grupo de Trabalho da SUPES-AM.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos junto ao Grupo de trabalho da SUPES-AM e o Gabinete da Superintendência. (Processo 02005.000349/2020-89).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES**

## **SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA**

### **Ordem de Serviço nº 03, de 07.02.2020**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 815, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no artº 6º do Decreto nº 8.973, de 24 e janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, e nomeado pela Portaria nº 407, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, e demais legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Davi de Almeida Freitas, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2131056, para integrar a equipe do NUPAEM/BA-Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais do IBAMA no Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço, sem prejuízo de suas atividades.

### Portaria nº 272, de 30.01.2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DA BAHIA , usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 815, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no art 6º do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, e nomeado pela Portaria nº. 3.845 de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019, e demais legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Indicar/delegar os servidores Lucas Caio Vieira Moura, Analista Ambiental, matrícula nº 1028883, Melina Wiering Vilas Boas, Analista Ambiental, matrícula nº 1771397, e Michelle Borba de Senna, Analista Ambiental, matrícula nº 1511313, para proceder a apuração/controlar de frequência no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF) dos servidores com lotação e exercício nos Núcleos Finalísticos vinculados à Divisão Técnico-Ambiental da Superintendência do IBAMA na Bahia (DITEC/SUPES-BA) com perfil Chefia no mencionado sistema, conforme Processo nº 02006.002626/2019-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, sem prejuízo de suas atividades.

**ALBERTO JOSÉ SANTANA**

## **SUPERINTENDÊNCIA DO CEARÁ**

### Ordem de Serviço nº 04, de 06.02.2020

O Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 29, publicada no DOU em 29/01/2020; em conformidade com o Regimento Interno do Ibama publicado pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 1, página nº 147, de 11 de dezembro de 2019.

Considerando o Processo nº. 02007.102043/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor RONALDO PACÍFICO XAVIER DA SILVA, matrícula: 2116928, CPF: 023.658.013-23, conforme Despacho nº 6904940/2020-SUPES-CE do Processo Administrativo 02007.000452/2020-17, o acesso ao módulo de chefia no referido sistema, com o fito de realizar os ajustes necessários ao efetivo funcionamento do Sistema Eletrônico de Frequência - SISREF, no âmbito da DIAFI/CE;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, sendo revogadas as disposições em contrário.

## Portaria nº 329, de 04.02.2020

O Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 29, publicada no DOU em 29/01/2020; em conformidade com o disposto no Decreto nº. 6.099-P, de 26 de abril de 2007, que aprovou a estrutura regimental do IBAMA, publicada no DOU de 27 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.353 de 04 de novembro de 2010 e pela Portaria do GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, e demais legislação vigente, e pela Portaria nº 33/2017, publicada no DOU Nº 29, de 09 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 02007.102043/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL SOBREIRA LOPES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº. 2035852, WALTER DOS SANTOS CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº. 2053909, LUIZ CLAUDIO DE MELLO BRAGA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº. 18194141 e FRANCISCO VIANA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2072452, como PREGOEIROS nos processos licitatórios em todas as modalidades de Pregão, realizados pela Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, no exercício de 2020/2021.

Art. 2º. Designar para comporem a Equipe de Apoio do Pregão, os servidores VICTOR DAVIS OLIVEIRA MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº. 2117350 e EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº. 2053546.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**JULIO ROCHA AQUINO**

**SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS**

### Ordem de Serviço

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 598, de 14/10/2019, publicada no DOU nº 201, de 16/10/2019,

Seção 2, combinada com a Portaria nº 815, de 12/03/2019, publicada no DOU nº 50, de 14/03/2019, RESOLVE:

**Nº 04, de 03.02.2020** - Art. 1º. REVOGAR a Ordem de Serviço Nº 4/2019-SUPES-GO, de 14.02.19;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor CASSIO TAVARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2240046, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços no PREVFOGO, desta Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás;

Art. 3º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação Processo nº 02010.000242/2020-61.

### Portaria nº 371, de 06.02.2020

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 598, de 14/10/2019, publicada no DOU nº 201, de 16/10/2019, Seção 2, combinada com a Portaria nº 815, de 12/03/2019, publicada no DOU nº 50, de 14/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 240, de 28 de janeiro de 2020, e onde se lê: os servidores Cássio Tavares e Mário Campos, leia-se: Cassio Tavares de Souza e Mario Campos da Silva.

**LUCAS PUGLIESI TAVARES**

**SUPERINTENDÊNCIA DO MATO GROSSO  
DO SUL**

### Ordens de Serviço

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, em Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi Delegada pela PORTARIA Nº 389 do MMA, de 17 de junho de 2019, seção 2, pág. 116, e tendo em vista as competências que lhes são conferidas pela portaria nº262/2008 publicada no D.O.U de 14 abril de 2008, alterada pela portaria 550 de 23 de agosto de 2010, RESOLVE:

**Nº 07, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar o servidor Jean Carlo Corrêa Figueira, matrícula SIAPE nº 1767033, ocupante do cargo de Analista Ambiental, como Responsável pelo Núcleo

de Prevenção e Atendimento às Emergências Ambientais - NUPAEM/MS, subordinado à Divisão Técnica desta Superintendência; e como Responsável Substituto o servidor Alexandre Justino da Silva, matrícula SIAPE nº 679965, ocupante do cargo de Técnico Ambiental.

Art. 2º. Designar os servidores Jucinéia Vieira de Oliveira Freitas, matrícula SIAPE nº 1107612, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Thainan Silva Bornatto, matrícula SIAPE nº 23461101, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e Mário Eugênio Rubbo Neto, matrícula SIAPE nº 1511308, ocupante do cargo de Analista Ambiental, como Colaboradores do Núcleo de Prevenção e Atendimento às Emergências Ambientais.

Art. 3º. Revogar a Ordem de Serviço nº 52 de 06 .09.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09 B de 15.09.2017.

Art.4º. Revogar a Ordem de Serviço nº 11 de 08.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03 A de 09.03.2018.

Art.5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

**Nº 09, de 06.02.2020** - Art. 1º. Lotar o servidor RAFAEL DE WERK, matrícula SIAPE 2054353, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, no Núcleo de Qualidade Ambiental – NQA/MS, subordinado à Divisão Técnica desta Superintendência.  
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

## Portarias

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, em Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi Delegada pela Portaria nº 389 do MMA, de 17/06/2019, seção 2, pág. 116, e tendo em vista as competências que lhes são conferidas pela Portaria IBAMA nº 815/2019, de 14/03/2019, seção 1, página 50, RESOLVE:

**Nº 373, de 06.02.2020** - Art.1º. Lotar o servidor EVANDRO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1085235, Técnico Administrativo, no Núcleo de Arrecadação/NUARRE da Divisão de Administração e Finanças/DIAFI da SUPES/IBAMA-MS, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

Efetivar a cobrança de tributos da TCFA, compreendendo as seguintes atividades:

Efetuar e encaminhar notificações de TCFA;

Efetuar a Intimação de decisões;

Proceder a análise e auditoria de porte econômico, com posterior cobrança da TCFA;

Encaminhamento de débitos para a Dívida Ativa, compreendendo a seguinte atividade:

Proceder as notificações, com fulcro no Decreto Federal nº 9.194/2017, se for o caso;

Inclusão de devedor no CADIN, se for o caso;

Encaminhamento de processos à ENAC;

Efetivação e acompanhamento de parcelamento administrativo, compreendendo a seguinte atividade:

Análise de requerimento de parcelamento;

Efetivação de parcelamento no SICAFI;

Acompanhamento de parcelamentos;

Notificação de parcelamento em atraso;

Cancelamento de parcelamentos inadimplentes;

Atendimento ao público presencial, via telefone e via e-mail;

Atuação como autoridade julgadora de 1ª instância, compreendendo a seguinte atividade:

Análise de impugnação;

Encaminhamento de processo para análise do NQA;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, as disposições em contrário.

**Nº 374, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar os servidores: Ursula Address de Menezes, matrícula SIAPE nº 18752071, Maria Augusta Gonçalves Maia da Silveira, matrícula SIAPE nº 2349493, e Mário Eugenio Rubbo Neto, matrícula SIAPE nº 1511308 para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão para Levantamento, Avaliação, e Destinação de Bens Apreendidos, decorrentes de ações de fiscalização ambiental ocorridos no âmbito deste Estado.

Art. 2º. A Comissão deverá se atentar à Instrução Normativa nº 19/2014, diligenciar o levantamento dos processos, e realizar os procedimentos pertinentes à destinação dos bens em que houve aplicação da sanção de perdimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria IBAMA/MS nº 4127, de 13/11/2019.

Art. 5º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**LUIZ CARLOS MARCHETTI**

**SUPERINTENDÊNCIA DE MINAS GERAIS**

### Ordens de Serviço

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DE MINAS

GERAIS, nomeado pela Portaria nº 4.259, de 28/11/2019, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2019; e conforme Portaria nº 4.396, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2019, que aprovou o Regimento Interno do Ibama; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 815, de 12/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 14/03/2019; RESOLVE:

**Nº 03, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar os servidores que integrarão a Força Tarefa de Saneamento de Passivos da OUVID-MG, quais sejam:

I. ANTÔNIO LUIZ RUBIM IGLESIAS RODRIGUEZ, matrícula SIAPE: 1364721, Analista Ambiental

II. PATRÍCIA ELIZABETH DA VEIGA RIZZI, matrícula SIAPE: 2458640, Analista Ambiental

III. DANIEL SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE: 1423174, Analista Ambiental

Art. 2º. Estabelecer as atribuições dos componentes da Força Tarefa, quais sejam:

I. ANTÔNIO LUIZ RUBIM IGLESIAS RODRIGUEZ: coordenar a execução dos trabalhos desta Força Tarefa, bem como triar e encaminhar para atendimento, a quem for competente, as demandas acumuladas.

II. PATRÍCIA ELIZABETH DA VEIGA RIZZI: capacitar os demais componentes quanto ao procedimento de triagem e encaminhamento de demandas que é adotado nesta SUPES-MG, tal qual consignado no processo administrativo de nº.: 02015.105695/2017-38. Bem como triar e encaminhar para atendimento, a quem for competente, as demandas acumuladas.

III. DANIEL SANTOS MENEZES: triar e encaminhar para atendimento, a quem for competente, as demandas acumuladas.

Art. 3º. Estabelecer que o montante, do passivo acumulado de demandas da OUVID-MG, será repartido de forma igualitária entre os componentes desta Força Tarefa para fins de triagem e encaminhamento para atendimento.

Art. 4º. Estabelecer que, para fins de triagem e encaminhamento, a repartição do passivo acumulado de demandas da OUVID-MG, entre os componentes desta Força Tarefa, será definida por plano de trabalho a ser apresentado pelo seu coordenador até a data de 14/02/2020.

Art. 5º. Estabelecer que a execução dos trabalhos desta força tarefa possui caráter prioritário frente outras demandas que, por ventura, estejam sob a responsabilidade de seus componentes.



Art. 6º. Estabelecer que, para fins de otimização da comunicação entre os componentes desta Força Tarefa e, por consequência, otimização do processo de capacitação quanto ao procedimento de triagem e encaminhamento de demandas que é adotado nesta SUPES-MG, tal qual consignado no processo administrativo de nº.: 02015.105695/2017-38, os seus componentes deverão exercer suas atribuições em sala exclusiva para tanto, qual seja, a antiga sala do GAT-CIF-SUPES-MG.

Art. 7º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução das atribuições definidas nesta Ordem de Serviço. Ao final do prazo concedido, o coordenador desta Força Tarefa deverá apresentar um relatório conclusivo sobre o desempenho das atribuições e resultado final dos trabalhos da Força Tarefa.

Art. 8º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Nº 04, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 3.871/2019, de 21/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10\_C, de 21/10/2019, os servidores que integrarão o Núcleo de Prevenção e Combate a Incêndio Florestais - PREVFOGO-MG, vinculado à DITEC-MG:

I. RAFAEL MACEDO CHAVES, matrícula SIAPE 1512640, Analista Ambiental

II. ANDERSON PEIXOTO AMPARO, matrícula SIAPE 1501531, Analista Ambiental

III. FRANCISCO PROCÓPIO NETO, matrícula SIAPE 679542, Técnico Administrativo

Art. 2º. Indicar os servidores abaixo para atuar como Pontos Focais Titular e Substituto do PREVFOGO-MG:

I. Ponto Focal Titular: RAFAEL MACEDO CHAVES, matrícula SIAPE 1512640, Analista Ambiental

II. Ponto Focal Substituto: ANDERSON PEIXOTO AMPARO, matrícula SIAPE 1501531, Analista Ambiental

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Nº 05, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 3.871/2019, de 21/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10\_C, de 21/10/2019, os servidores que integrarão o Núcleo de Prevenção e Atendimento às Emergências Ambientais - NUPAEM-MG, vinculado à DITEC-MG:

I. UBALDINA MARIA DA COSTA ISAAC, matrícula SIAPE 680362, Analista Ambiental

II. LUCIANA RAMOS PLASTINO, matrícula SIAPE 1423230, Analista Ambiental

III. ANDERSON PEIXOTO AMPARO, matrícula SIAPE 1501531, Analista Ambiental

Art. 2º. Indicar as servidoras abaixo para atuar como Pontos Focais Titular e Substituto do NUPAEM-MG:

I. Ponto Focal Titular: UBALDINA MARIA DA COSTA ISAAC, matrícula SIAPE 680362, Analista Ambiental

II. Ponto Focal Substituto: LUCIANA RAMOS PLASTINO, matrícula SIAPE 1423230, Analista Ambiental

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Nº 06, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 3.871/2019, de 21/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10\_C, de 21/10/2019, os servidores que integrarão o Núcleo de Inteligência - NUIN-MG, vinculado à DITEC-MG:

I. MARIANA PENIDO SCOTTI, matrícula SIAPE 1766193, Analista Ambiental

II. LISARBSON MESSIAS E SILVA, matrícula SIAPE 1513246, Analista Ambiental

Art. 2º. Indicar os servidores abaixo para atuar como Pontos Focais Titular e Substituto do NUIN-MG:

I. Ponto Focal Titular: MARIANA PENIDO SCOTTI, matrícula SIAPE 1766193, Analista Ambiental

II. Ponto Focal Substituto: LISARBSON MESSIAS E SILVA, matrícula SIAPE 1513246, Analista Ambiental

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Nº 07, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 3.871/2019, de 21/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10\_C, de 21/10/2019, os servidores que integrarão o Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA-MG, vinculado à DITEC-MG:

I. FLAVIO TULIO DE MATOS CERQUEIRA GOMES, matrícula SIAPE 2365221, Analista Ambiental

II. WILIAM GOMES NUNES, matrícula SIAPE 1713064, Analista Ambiental

III. ANDRÉ DE LIMA ANDRADE, matrícula SIAPE 1422900, Analista Ambiental

IV. ANDRÉ LUIZ FONSECA NAIME, matrícula SIAPE 1365471, Analista Ambiental

V. CLÁUDIO GREGÓRIO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2512739, Analista Ambiental

VI. FREDERICO MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 1479654, Analista Ambiental

VII. IRENE MARIA VAZ MAGNI FRAYHA, matrícula SIAPE 1366790, Analista Ambiental

Art. 2º. Indicar os servidores abaixo para atuar como Pontos Focais Titular e Substituto do NLA-MG:

I. Ponto Focal Titular: FLAVIO TULIO DE MATOS CERQUEIRA GOMES, matrícula SIAPE 2365221, Analista Ambiental

II. Ponto Focal Substituto: WILIAM GOMES NUNES, matrícula SIAPE 1713064, Analista Ambiental

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Nº 08, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 3.871/2019, de 21/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10\_C, de 21/10/2019, os servidores que integrarão o Núcleo de Biodiversidade e Florestas - NUBIO-MG, vinculado à DI-TEC-MG:

I. JUNIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 1423215, Analista Ambiental

II. DANIEL VIEIRA CREPALDI, matrícula SIAPE 1572943, Analista Ambiental

III. CHRISTIANE DUARTE DA ENCARNAÇÃO, matrícula SIAPE 681495, Analista Ambiental

IV. MARIA BEATRIZ BOSCHI, matrícula SIAPE 680860, Analista Ambiental

V. MARIO OLINDO TALLARICO DE MIRANDA, matrícula SIAPE 684239, Analista Ambiental

VI. NINO ANTONIO CAMINI, matrícula SIAPE 1422887, Analista Ambiental

VII. VICENTE DE PAULO FARIA, matrícula SIAPE 2513586, Analista Ambiental

Art. 2º. Indicar os servidores abaixo para atuar como Pontos Focais Titular e Substituto do NUBIO-MG:

I. Ponto Focal Titular: JUNIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 1423215, Analista Ambiental

II. Ponto Focal Substituto: DANIEL VIEIRA CREPALDI, matrícula SIAPE 1572943, Analista Ambiental

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Nº 10, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 3.871/2019, de 21/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10\_C, de 21/10/2019, os servidores que integrarão o Núcleo de Fiscalização Ambiental - NUFIS-MG, vinculado à DITEC-MG:

I. FERNANDO MAXIMIANO MORAIS ALVES, matrícula SIAPE 1714738, Analista Ambiental

II. GUSTAVO CASTRO ATHAYDE, matrícula SIAPE 1514133, Analista Ambiental

III. ARIANE MACHADO SIQUEIRA, matrícula SIAPE 684376, Analista Ambiental

IV. DANILO MONTEIRO DE BARROS COLEN, matrícula SIAPE 1511096, Analista Ambiental

V. GUSTAVO GUIMARÃES ALVES, matrícula SIAPE 1522594, Analista Ambiental

VI. MARIANA COELHO DEUSDARÁ, matrícula SIAPE 2078626, Analista Ambiental

VII. PAULO HENRIQUE LAURINDO NAGYIDAI DA SILVA, matrícula SIAPE 1422876, Analista Ambiental

Art. 2º. Indicar os servidores abaixo para atuar como Pontos Focais Titular e Substituto do NUFIS-MG:

I. Ponto Focal Titular: FERNANDO MAXIMIANO MORAIS ALVES, matrícula SIAPE 1714738, Analista Ambiental

II. Ponto Focal Substituto: GUSTAVO CASTRO ATHAYDE, matrícula SIAPE 1514133, Analista Ambiental.

Art. 3º. Revogar a Ordem de Serviço nº 26/2018-SUPES-MG, de 01/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10/2018, de 05/10/2018.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

## Portarias

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 4.259, de 28/11/2019, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2019; e conforme Portaria nº 4.396, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2019, que aprovou o Regimento Interno do Ibama; e no uso da competência que lhe

foi delegada pela Portaria nº 815, de 12/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 14/03/2019;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017, com relação aos encaminhamentos a cargo da autoridade competente da Área Administrativa para o Planejamento da Contratação, contido no Processo Administrativo nº 02015.000710/2019-14; RESOLVE:

**Nº 367, de 06.02.2020** - Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do Ibama, para aquisição de insumos de informática e telefonia:

I - Equipe de planejamento da contratação:

GUSTAVO SOUZA MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2072310

Art. 2º. Observado o disposto no Art. 21 e seguintes da Instrução Normativa nº 5/2017, a Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017, com relação aos encaminhamentos a cargo da autoridade competente da Área Administrativa para o Planejamento da Contratação, contido no Processo Administrativo nº 02015.000234/2020-75; RESOLVE:

**Nº 368, de 06.02.2020** - Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do Ibama, para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para o CETAS/BH:

I - Equipe de planejamento da contratação:

GUSTAVO SOUZA MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2072310

LAERCIANA SILVA DE SOUZA MATOS, matrícula SIAPE 1714334

CECÍLIA BARRETO, matrícula SIAPE 2514099

DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA, matrícula SIAPE 1365473

Art. 2º. Observado o disposto no Art. 21 e seguintes da Instrução Normativa nº 5/2017, a Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**PEDRO PAULO RIBEIRO MENDES DE ASSIS FONSECA**

## SUPERINTENDÊNCIA DO PARÁ

### Ordens de Serviço

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 586, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2019, Edição 196, Seção 2, página 53, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 262, de 11 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2008 e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no Capítulo V, Sessão III da IN SEGE/MPDG nº 05/2017 e o contido no Processo Administrativo nº 02018.001534/2014-01, RESOLVE:

**Nº 01, de 20.01.2020** - Art. 1º. Designar os servidores que integrarão o Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/PA na Superintendência Estadual do IBAMA do Par[a – SUPES/PA, bem como aquele que atuará como ponto focal, à saber:

Nome	Matrícula	Atribuição
Rafael Melo dos Reis	1731419	Ponto Focal
Sidney Maximo Arrifano Romero	1366167	Integrante da Equipe

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Nº 05, de 06.02.2020** - Art. 1º. Dispensar a servidora *Katherine de Oliveira Fonseca (Matrícula: 1769686)* do encargo de *Ponto Focal do Núcleo de Fiscalização Ambiental (NUFIS-PA)*, na Superintendência Estadual do IBAMA do Pará – SUPES/PA.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Nº 06, de 06.02.2020** - Art. 1º. Dispensar a servidora *ALINE DE MORAES OLIVEIRA PEREIRA (Matrícula: 1582288)* do encargo de *Ponto Focal Substituta do Núcleo de Biodiversidade e Florestas (NUBIO-PA)*, na Superintendência Estadual do IBAMA do Pará – SUPES/PA.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Nº 07, de 06.02.2020** - Art. 1º. Dispensar a servidora DÉBORA *SIQUEIRA BRANDÃO* (Matrícula: 2076928) do encargo de *Ponto Focal do Núcleo de Biodiversidade e Florestas (NU-BIO-PA)*, na Superintendência Estadual do IBAMA do Pará – SUPES/PA.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 586, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2019, Edição 196, Seção 2, página 53, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 262, de 11 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2008, RESOLVE:

**Nº 08, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Silva Fecury, matrícula 0680198, Analista Ambiental, para atuar como Ponto Focal do Núcleo de Fiscalização (NUFIS-PA).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nº 09, de 06.02.2020** - Art. 1º. Designar a servidora Christina **Wippich Whiteman**, matrícula 1717191, Analista Ambiental, para atuar como Ponto Focal do Núcleo de Biodiversidade (NU-BIO-PA).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portarias

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ - SUPES-PA, nomeado pela Portaria IBAMA nº 586, de 08.10.2019, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 09.10.2019, tendo em vista o disposto no art. 149 do Anexo I da Portaria IBAMA nº 4.396, de 10.12.2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 11.12.2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IBAMA nº 815, de 12.03.2019, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14.03.2019 e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no Capítulo V, Sessão III da IN SEGE/MPDG nº 05/2017 e o contido no Processo Administrativo nº 02018.001879/2019-61, RESOLVE:

**Nº 318, de 03.02.2020** - Art. 1º. Constituir a Equipe de Fiscalização do Termo de Cláusulas Essenciais nº 01/2020, firmado com a empresa Conserp Manutenção de Elevadores LTDA., em 01 de janeiro de 2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais, em 01 (um) elevador, marca ORONA, instalado no prédio da SUPES-PA, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo.

I – Gestor do Contrato: Servidor da Contratante com atribuições gerenciais, responsável pela gestão da execução do contrato, ao qual compete:

- a) coordenar e comandar a fiscalização da execução contratual;
- b) acompanhar o cumprimento das atribuições delegadas ao Fiscal Administrativo e ao Fiscal Setorial;
- c) ratificar o Ateste de Nota Fiscal ou Fatura, confeccionada pelo Fiscal Administrativo, para fins de recebimento definitivo e encaminhamento para pagamento;
- d) manter o histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- e) encaminhar, ao Setor competente, eventuais pedidos de modificação contratual, bem como aqueles que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção dos contratos, dentre outros;
- f) emitir Atestado de Capacidade Técnica mediante solicitação da Contratada;
- g) comunicar ao Superintendente ou ao seu substituto legal a ocorrência de irregularidades na execução dos serviços e o descumprimento de obrigações contratuais, com vistas à aplicação de sanções administrativas, devendo ser autuado processo específico para tanto.

II – Fiscal Administrativo: Servidor da Contratante responsável pela fiscalização técnica e administrativa da execução do Contrato, ao qual compete:

- a) fiscalizar técnica e administrativamente a execução do objeto contratual com o apoio do Fiscal Setorial, quando houver;
- b) acompanhar a execução dos serviços e o cumprimento das obrigações ajustadas;
- c) verificar o cumprimento dos aspectos administrativos do contrato, na ocasião de Ateste da Fatura ou Nota Fiscal, especialmente quanto aos que possuem regime de dedicação exclusiva de mão de obra:
  - c.1) Cumprimento da jornada de trabalho pelos prestadores de serviço;
  - c.2) Desempenho das atividades inerentes aos postos de serviço em que estão alocados;
  - c.3) Quantitativo de terceirizados por posto de serviço em conformidade com o previsto no Contrato;
  - c.4) Apresentação do comprovante do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social);
  - c.5) Apresentação obrigatória do comprovante de fornecimento de auxílio-alimentação e de vale-transporte;



c.6) Apresentação obrigatória da cópia da folha de pagamento relativa ao pagamento da remuneração aos prestadores de serviços;

c.7) Apresentação da cópia da folha de frequência dos prestadores de serviços, a ser apresentada até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, procedendo à glosa de valores correspondentes a faltas ou horas trabalhadas a menor;

Parágrafo Único: Os documentos listados nos itens c.4, c.5 e c.6 deverão corresponder ao mês da última Nota Fiscal ou Fatura vencida, compatível com o quantitativo de prestadores de serviços vinculados à execução contratual, nominalmente identificados.

d) encaminhar as Ordens de Serviço à Contratada;

e) encaminhar as demandas de correção à Contratada;

f) avaliar a qualidade dos serviços prestados e/ou dos bens adquiridos, a partir da aplicação do Instrumento de Medição de Resultado – IMR ou documento similar, de acordo com os critérios de recebimento e de aceitação definidos em Termo de Referência e Contrato, junto com o Fiscal Setorial;

g) confeccionar e assinar o Ateste de Nota Fiscal ou Fatura para fins de recebimento provisório dos serviços prestados e/ou dos bens adquiridos, observando a despesa estimada e as condições pactuadas, registrando medição no SICON - Sistema de Contratos;

h) verificar a conformidade dos serviços executados aos termos contratuais;

i) identificar não conformidades dos serviços executados com os termos contratuais, junto com o Fiscal Setorial (quando houver), e informá-los à contratada, para correção;

j) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à habilitação técnica da Contratada;

k) apoiar o Fiscal Setorial na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

l) comunicar ao Gestor do Contrato a não correção de irregularidades na execução dos serviços, como também o descumprimento de obrigações contratuais, devendo ser autuado processo específico para tanto;

m) solicitar aplicação das sanções previstas, quando necessário, subsidiando o Gestor do Contrato com informações técnicas e administrativas acerca da situação, devendo ser autuado processo específico para tanto;

n) acompanhar o prazo de vigência do contrato;

o) encaminhar ao Gestor do Contrato, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta dias) do término da vigência do contrato, informação acerca da atuação da contratada, da essencialidade e da imprescindibilidade do bem ou serviço, visando subsidiar a prorrogação do prazo de vigência;

p) manifestar-se em relação à atuação da contratada e ao cumprimento das obrigações ajustadas, visando subsidiar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica pelo Gestor do Contrato.

Art. 2º. A Equipe de Fiscalização será composta conforme segue:

I - Gestor do Contrato:

Nome	Matrícula
José Carlos Dantas e Silva	0684888
Marcus Vinicius Reis da Silva	0679188

II - Fiscal Administrativo:

Nome	Matrícula
Humberto Camilo de Brito Júnior	0686914
João Batista da Silva	0681174

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 2066, de 05.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 07.06.2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ - SUPES-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM-MMA nº 586, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 196, de 09 de outubro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Estrutura Regimental do Ibama, aprovada pela Portaria IBAMA nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao art. 22, da Instrução Normativa SEGE/MPDG nº 05/2017, com relação aos encaminhamentos a cargo da autoridade competente da Área Administrativa para o Planejamento da Contratação, contido no Processo Administrativo nº 02018.000479/2020-72. RESOLVE:

**Nº 331, de 04.02.2020** - Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito da SUPES-PA, para elaboração do planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços ostensivos de vigilância armada e desarmada a serem executados nas dependências da SUPES-PA, do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS-PA, das Gerências Executivas do IBAMA em Marabá e em Santarém, da Unidade Técnica de 1º Nível em Altamira e da Base Avançada Sgt. João Luiz de Maria Pereira em Novo Progresso.

I - Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Requisitante	Matrícula SIAPE
-------------------------	-----------------

José Carlos Dantas e Silva	0684888
Integrante Técnico	Matrícula SIAPE
Márcio Cantuária Nobre	2183407
Humberto Camilo de Brito Júnior	0686914
Integrante Administrativo	Matrícula SIAPE
Marcella Karoline Tavares dos Santos	1943312
Francean Michel da Silva Rodrigues	2041550

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALTER MENDES MAGALHÃES JUNIOR**

## **SUPERINTENDÊNCIA DA PARAÍBA**

### Ordem de Serviço nº 07, de 07.02.2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 581, de 07 de outubro de 2019, publicada no DOU de 10 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a estrutura regimental do IBAMA, publicado no DOU de 25 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, e demais legislações vigentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do parágrafo 3º, do art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES-MPDG, o servidor Heldo Manuel Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 2057130 e CPF nº 919.649.034-91, como Gestor e fiscal técnico-administrativo do Contrato nº 02/2018 com a TS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, constante no Processo SEI nº 02016.000253/2018-77, tendo como substituta a servidora Paula Galvão Teixeira de Almeida, Analista Ambiental, matrícula SIAPE Nº 1575762, CPF nº 937.036.191-04.

Art. 2º. Designar o servidor Marco Antonio Vidal dos Santos Pinto, Analista Ambiental, matrícula nº 2296762, CPF nº 825.861.367-72, substituto dos servidores acima designados, **como** Gestor e fiscal-administrativo, nas ausências e impedimentos legais do titular e de seu substituto.

Art. 3º. Para o adequado acompanhamento da execução do contrato, os servidores deverão observar cuidadosamente as exigências do Edital de Pregão nº 01/2018 e dos seus anexos, bem como do que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, devendo providenciar abertura de processo específico para acompanhamento do contrato, conforme exigência do Tribunal de Contas da União - art. 3º da Portaria-TCU Nº 297, de 14 de novembro de 2012.

Art. 4º. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 24, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 01/06/2018.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE PERNAMBUCO**

### Ordem de Serviço

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 166/2014, de 23/10/2014, publicada no D.O.U, de 24/10/2014, RESOLVE:

**Nº 01, de 05.02.2020** - Art. 1º. Designar os servidores Amaro Cezar Araujo Fernandes, Analista Ambiental, matrícula 1364895, Flavia Farnese de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula 1422962, Cristina Farias da Fonseca, Analista Ambiental, matrícula 1714397 e Manoel Edson de Lima, Analista Ambiental, matrícula 0683736, para emitirem, após análise técnica, as Guias de Trânsito de Peixes com Fins Ornamentais e de Aquariofilia – CTPON e as Guias de Trânsito de Raias de Água Continental – GTRAC de que tratam as Instruções Normativas Ibama 202/2008, Instrução Normativa MPA/MMA nº001/2012, Portaria MMA nº445/2014 e Portaria MMA nº130/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 02, de 05.02.2020** - Art. 01º – Lotar a servidora Christianne Lopes de Sousa Sa, técnico administrativo, matrícula 1116985, na Divisão de Administração e Finanças- DIAFI para exercer suas funções na área de Arrecadação da Superintendência do Ibama em Pernambuco.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LISANIA ROCHA PEDROSA**

## **SUPERINTENDÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

### Ordem de Serviço

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria Ibama nº 196, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de março de 2019; usando das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria Ibama nº 815, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de março de 2019 e pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente; nos termos do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria Ibama nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente; considerando o contido no processo administrativo Ibama nº 02001.034669/2019-39, RESOLVE:

**Nº 07, de 03.02.2020** - Art. 1º Instituir, no âmbito da Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro, Comissão de Controle Interno ao contrato administrativo nº 14/2015, processo administrativo Ibama nº 02022.000544/2015-33, composta por 3 (três) membros, servidores, a fim de:

I - Verificar, avaliar e apresentar resultados pertinentes à execução do mencionado contrato, durante o período da vigência do seu 4º (quarto) Termo Aditivo, não obstante, no decorrer das atividades da comissão, qualquer manifestação sobre fatos supervenientes; e

II - Verificar, avaliar e apresentar resultados, desde o início do contrato, concernentes às horas efetivamente empregadas diárias de mão de obra especializada da contratada frente as contrapartidas em serviços, não obstante, no decorrer das atividades da comissão, qualquer manifestação sobre fatos supervenientes.

Art. 2º. Designar os servidores, Técnicos Administrativos, ROSEANE RANGEL DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 2171110; HERMÍNIO CARLOS TORTELLY COLUNGA, matrícula Siape nº 2077015, e a Analista Ambiental, KLARISSA DANTAS TAVARES, matrícula Siape nº 1236235, para comporem a Comissão de Controle Interno ao Contrato nº 14/2015, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, caso necessário, por mais 30 (trinta) dias, à conclusão dos trabalhos e à apresentação de relatório circunstanciado, que entre outros aspectos, deverá conter resultado conclusivo e objetivo se há montante de recursos financeiros a pagar pela contratante ou a receber da contratada, e o correspondente objeto.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL DIAS DA CRUZ**

**SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**

**Ordem de Serviço nº 03, de 05.02.2020**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 587, de 08.10.2019, publicada no DOU de 09.10.2019, com fundamento no art.18, da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 8.973, de 24.01.2017, publicado no DOU de 25.1.2017, art. 124, do Regimento Interno do IBAMA, instituído pela Portaria do IBAMA nº 4.396, de 10.12.2019, publicada no DOU de 11.12.2019, e no art. 2º, inciso II, da IN IBAMA nº 10, de 07.12.2012, republicada no DOU de 10.12.2012,

Considerando o Processo Administrativo 02026.003948/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência à servidora Isabela Schmitt Berkenbrock, Analista Ambiental, matrícula 1512439, para realizar alterações, ajustes, registros e homologações no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF), no âmbito da DITEC/SC.

### Portaria nº 345, de 05.02.2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 587, de 08.10.2019, publicada no DOU de 09.10.2019, com fundamento no art.18, da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 8.973, de 24.01.2017, publicado no DOU de 25.1.2017, art. 124, do Regimento Interno do IBAMA, instituído pela Portaria do IBAMA nº 4.396, de 10.12.2019, publicada no DOU de 11.12.2019, e no art. 2º, inciso II, da IN IBAMA nº 10, de 07.12.2012, republicada no DOU de 10.12.2012, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Fiscalização do Contrato Nº 01/2020, firmado com a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, referente ao fornecimento dos serviços de telefônicos Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (Intra-Regional e Inter-Regional) e de Longa Distância Internacional para o IBAMA em Santa Catarina.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal Administrativo: servidor responsável pela supervisão e fiscalização da Contratação no que se refere aos aspectos administrativos.

II – Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar a execução do objeto do Contrato, no âmbito da Unidade usuária dos serviços;

Art. 3º. Constituem atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Supervisionar a execução do Contrato;

II - Acompanhar o cumprimento das atribuições delegadas aos Fiscais Técnicos;

III - Comunicar à Contratada a ocorrência de irregularidades na execução dos serviços, podendo estabelecer prazo para regularização;

IV - Consultar a Contratada acerca da prorrogação da vigência do Contrato;

V - Acompanhar o prazo de vigência do contrato;

VI - Verificar, anteriormente à atestação da Nota Fiscal ou Fatura, se a Contratada mantém regularidade fiscal e trabalhista, por meio de consulta ao SICAF e CNDT.

Art. 4º. Constituem atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - Acompanhar a execução dos serviços e o cumprimento das obrigações ajustadas, comunicando o fiscal administrativo acerca de irregularidades cometidas pela contratada;

II - Encaminhar ao Fiscal Administrativo do Contrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, o Relatório de Acompanhamento de Serviços, Anexo I desta Portaria.

III - Encaminhar ao Fiscal Administrativo do Contrato, com antecedência mínima de 90 (noventa dias) do término da vigência do Contrato, informação acerca da atuação da Contratada, visando subsidiar a prorrogação do prazo de vigência;

IV - Manifestar-se em relação à atuação da Contratada e ao cumprimento das obrigações ajustadas, visando subsidiar a emissão de Atestados de Capacidade Técnica;

V - Verificar os comprovantes de quitação respectivos, anexos a fatura do mês subsequente, correspondentes a despesas tais como taxa de limpeza urbana, iluminação pública, IPTU, consumos de gás e água (apenas se não houver medidores individuais do imóvel);

VI - Verificar a ocorrência de irregularidades na execução dos serviços, como também o descumprimento de obrigações contratuais, devendo ser autuado processo específico para tanto;

VII - Verificar a correção das deficiências apontadas pelo IBAMA quanto à execução dos serviços contratados;

VIII - Atestar a Nota Fiscal ou Fatura, observando a despesa estimada e as condições pactuadas.

Art. 5º. A equipe de Fiscalização será composta dos seguintes servidores:

I – Fiscais Administrativos:

Matheus Felipe – Matrícula – nº 1735459 (Titular);

Pedro Henrique de Oliveira Milazzo – Matrícula – nº 1365879 (Substituto).

II – Fiscais Técnicos:

Pedro Henrique de Oliveira Milazzo – Matrícula – nº 1365879 (Titular);

Matheus Felipe – Matrícula – nº 1735459 (Substituto).

Art. 6º. As obrigações da contratada compreendem as atividades listadas abaixo:

a) executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contrato, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço.

**RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE TOCANTINS**

### Ordens de Serviço

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, NO ESTADO DE TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 140, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.047 de 05.07.2001, publicada no Diário Oficial da União de 09.07.2001. RESOLVE:

**Nº 12, de 29.01.2020** - Art. 1º. Lotar a servidora MARIA DE JESUS MELO MORAIS, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 680173, na Divisão Técnica - DITEC - e designá-la para desenvolver suas atividades no Núcleo de Educação Ambiental – NEA – da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins;

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 13, de 29.01.2020** - Art.1º. Lotar a servidora MARGARIDA ROSA GOMES FERREIRA, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 679559, na Divisão Técnica - DITEC - e designá-la para desenvolver suas atividades no Núcleo de Educação Ambiental – NEA – da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins;

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 14, de 03.02.2020** - Art.1º. Retificar a Ordem de Serviço nº 09/2020 de 27.01.2020, publicada no BS nº 01 – D de 31.01.2020;

Onde lê-se:



NOME DO SERVIDOR: VALDERICO MARTINS CARDOSO
CARGO DO SERVIDOR: ANALISTA AMBIENTAL

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: VALDERICO MARTINS CORDEIRO
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO AMBIENTAL

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da Publicação.

**Nº 15, de 04.02.2020** - Art. 1º. Lotar o servidor WANDERSON MANOEL JUNIO BATISTA CAVALCANTE, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2342590, na SUPES-TO - e designá-lo para desenvolver suas atividades no GABINETE;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 16, de 04.02.2020** - Art. 1º. Lotar o servidor RAFAEL DE ARAUJO PONS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1163468, na SUPES-TO - e designá-lo para desenvolver suas atividades no GABINETE;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

**Nº 17, de 04.02.2020** - Art. 1º. Lotar o servidor ANDRÉ FERREIRA DE ÁVILA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2058622, na Divisão Técnica - DITEC, bem como desenvolver suas atividades na referida Divisão da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

## Portarias

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, NO ESTADO DE TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 140, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.047 de 05.07.2001, publicada no Diário Oficial da União de 09.07.2001, RESOLVE:

**Nº 334, de 04.02.2020** - Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1796 de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 05 – C, de 24 de maio de 2019, referente a nomeação dos servidores que compõem Núcleo de Prevenção e Atendimento à Emergências Ambientais-NUPAEM/TO;

Art. 2º. Os seguintes servidores passam a compor o NUPAEM, no Estado do Tocantins: HILKA MONTEIRO ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1048608, BRUNO AUGUSTO DIAS BORGES, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1688688, ANDRÉ FERREIRA DE AVILA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2058622, GERALDA CORREA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1572643, JOSEMAR BARREIRA BEZERRA, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 686615, LÉO BENTO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1422936 e WILSON RUFINO DIAS JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2068459;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016; RESOLVE:

**Nº 348, de 05.02.2020** - Art. 1º. Designar a Analista Ambiental Daniela Alves Oliveira Costa, matrícula funcional nº 1715887, para realizar o cadastro de acesso junto ao Portal da Central de Serviços Eletrônicos – [www.cartoriotocantins.com.br](http://www.cartoriotocantins.com.br) e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da Administração Pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO LUIZ DE SOUZA SILVEIRA**

